

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE TIC - 04/12/2019

Tribunal Regional da 7ª Região



Documento 53 do PROAD 6057/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.DDCZ.NJKP:
<https://proad.trt7.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Pauta

- Objetivo
- Mapa Estratégico
 - Qtd de Objetivos, Indicadores e de Projetos
 - Fotografia desempenho - 2018
- Análise dos Resultados do IGOVTI 2018 (TCU)
- Análise dos Resultado do IGOVTIC-JUD 2019 (CNJ)
- Situação dos projetos do PDTIC 2018/2020
- Fotografia desempenho - 2019
- Análise dos Indicadores
- Resumo das auditorias de TIC recentes

Objetivo da RAE

Apreciar e tomar decisões acerca da execução do Planejamento Estratégico de TIC, de seus objetivos, indicadores e metas

- O monitoramento dos indicadores e metas visa a verificação dos resultados das iniciativas realizadas e corroboram com o aperfeiçoamento do desempenho da TIC

Transparência - Planilha de Acompanhamento


Secretaria de TIC Governança TI Segurança da Informação Projetos Processos Contratos Gestão de Pessoas Reuniões Publicações

USUÁRIOS ONLINE

Temos 97 visitantes e Nenhum membro online

Início > Governança TI > Indicadores/Metas

Indicadores/Metas

Publicado: Segunda, 14 Fevereiro 2011 09:29  Administrator [Email](#) [Imprimir](#)

Página 2 de 2


Indicadores Estratégicos

Índice de Artigos

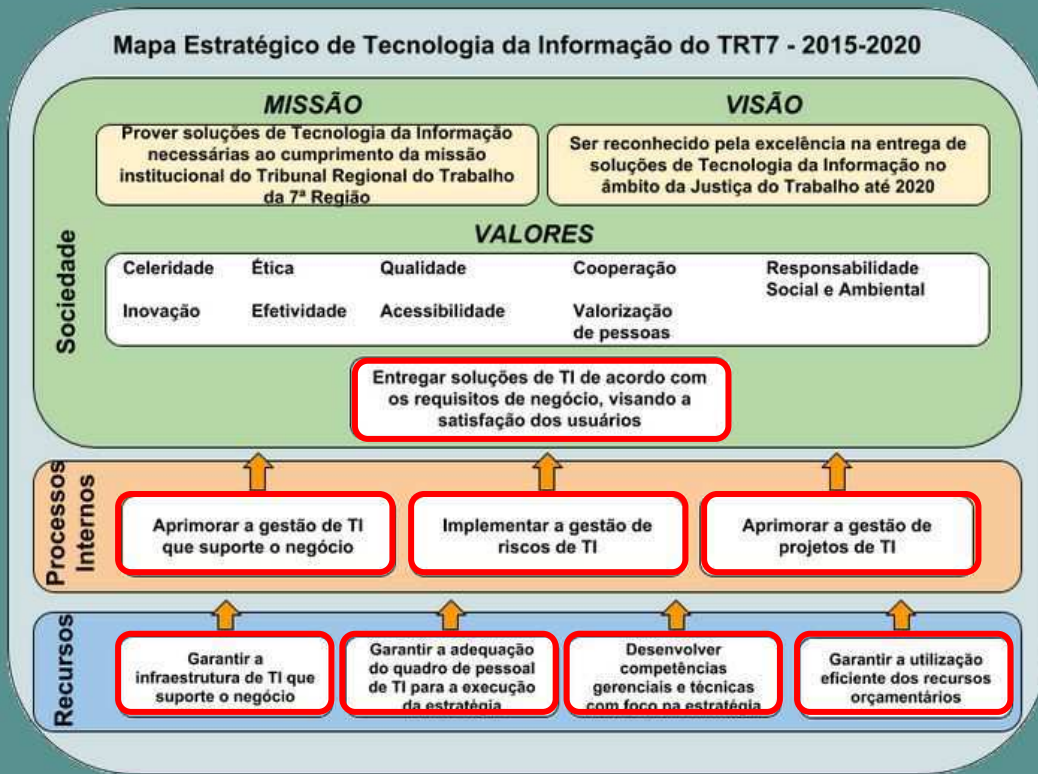
- Indicadores/Metas
- Indicadores Estratégicos
- Todas as Páginas

PETIC 2015-2020

[Quadro resumo para acompanhamento dos indicadores estratégicos](#)



Mapa Estratégico



8

Objetivos Estratégicos

22

Indicadores

101

Projetos
(ciclo 2018/2020)

Painel de Bordo - Fotografia 2018

Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT7 - 2015-2020

MISSÃO

Prover soluções de Tecnologia da Informação necessárias ao cumprimento da missão institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

VISÃO

Ser reconhecido pela excelência na entrega de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça do Trabalho até 2020

VALORES

Sociedade

Celeridade	Ética	Qualidade	Cooperação	Responsabilidade Social e Ambiental
Inovação	Efetividade	Acessibilidade	Valorização de pessoas	

Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

Processos Internos

Aprimorar a gestão de TI que suporte o negócio

Implementar a gestão de riscos de TI

Aprimorar a gestão de projetos de TI

Recursos

Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio

Garantir a adequação do quadro de pessoal de TI para a execução da estratégia

Desenvolver competências gerenciais e técnicas com foco na estratégia

Garantir a utilização eficiente dos recursos orçamentários

Painel de Bordo - Fotografia 2018

1.1. ISUETI- Índice de satisfação dos usuários externos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	1.2. ISUETI- Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	2.1. ISIPJE- Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (SLAs)	2.2. ISLA - Índice de cumprimento dos SLAs estabelecidos	3.1. ISCTI- Índice de soluções críticas de TI do TRT7 com riscos mapeados	3.2. ISCNTI- Índice de soluções nacionais críticas de TI com riscos mapeados
4.1. IAMP - Índice de aderência à Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TRT7	5.1. INPJE - Índice de Indisponibilidade não programada do PJE-JT	5.2. IPJE - Índice de Indisponibilidade programada do PJE-JT	5.3. INSTI - Índice de Indisponibilidade não programada dos serviços essenciais de TI	5.4. DCRS – Data Center com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade	5.5. ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TI
5.6 –ISJMNI – Índice de sistemas judiciais aderentes ao modelo nacional de interoperabilidade MNI	6.1. ICFTMTI – Índice de conformidade à força de Trabalho Mínima de TI	6.2. ICMSQP – Índice de conformidade ao mínimo de servidores na TI do quadro permanente do órgão	7.1. ICG – Índice de capacitação gerencial	7.2. ICT- Índice de capacitação técnica	7.3. IEPC- Índice de execução do Plano Anual de Capacitação
8.1. ILO- Índice de liquidação orçamentária	8.2. IEO- Índice de empenho orçamentário	8.3. IEEO- Índice de eficiência na execução orçamentária	8.4. IAOE- Índice de ações orçamentárias efetivadas	PETIC 2015 - 2020 (POSIÇÃO EM NOV/2018)	

Não medido(3)

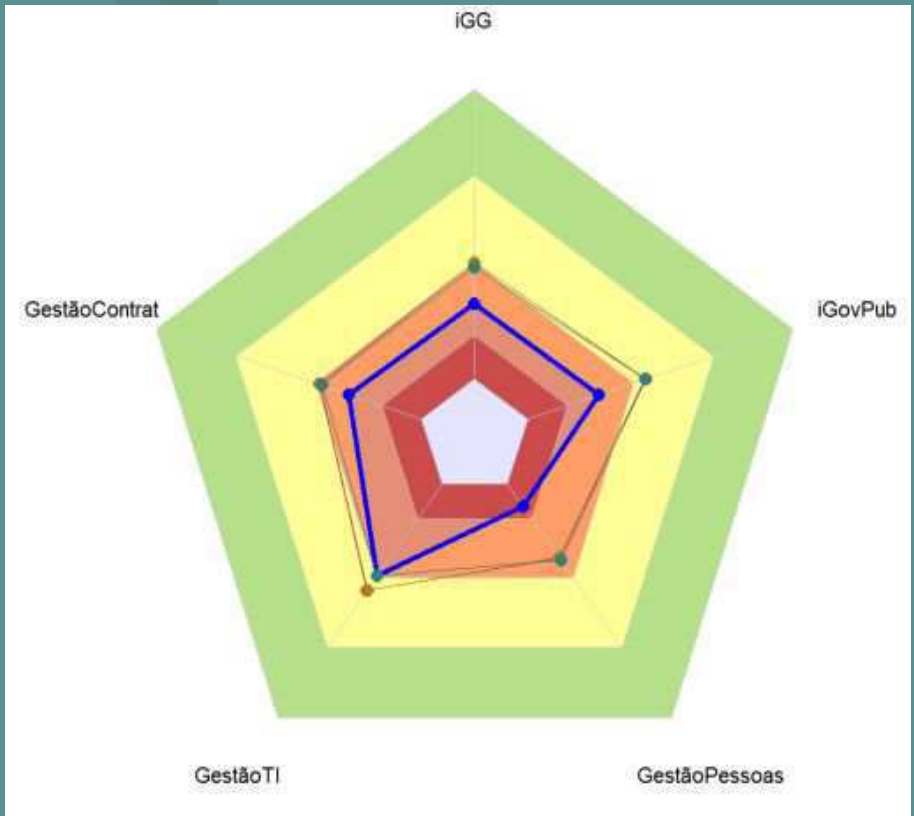
Meta não alcançada(7)

Meta alcançada(12)

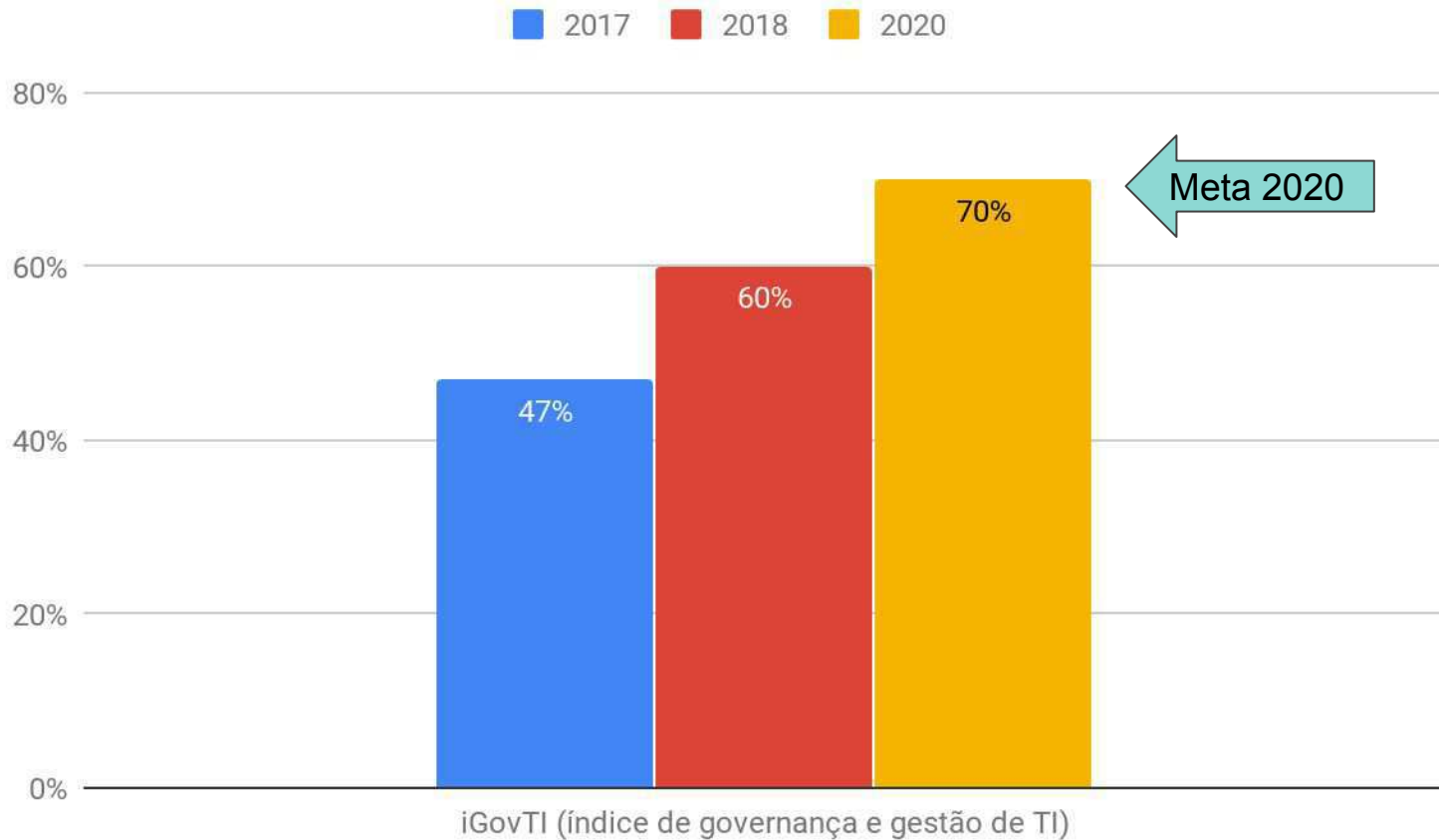
TCU - IGOVTI - 2017

- 0.TRT7
- 1.Tribunal
- 2.JUD
- 3.Todos

TCU - IGOVTI - 2018



TCU - IGOVTI



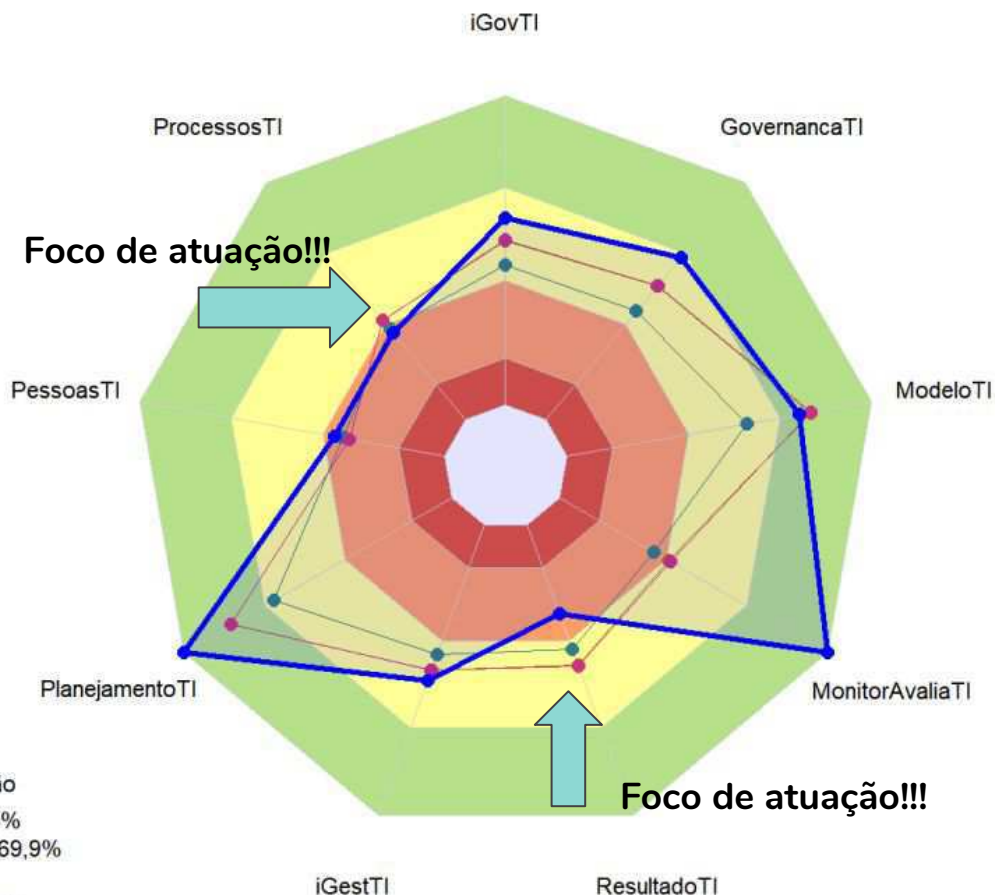
“iGG é mensurado a partir de um conjunto mínimo de controles internos considerados pelo TCU como convenientes para conter riscos comuns em organizações públicas. Exatamente por isso, seria possível que uma organização com iGG 0,50, porém pouco exposta a riscos, esteja melhor que outra organização com iGG 0,70, porém intensamente exposta a riscos. É, por exemplo, o caso das organizações do sistema bancário, que são intensamente expostas a riscos e devem ter controles mais rigorosos pelas regras nacionais e internacionais, enquanto uma pequena fundação pública poderia estar exposta a poucos riscos e por isso não precisaria ter uma meta de iGG tão elevada. **É preciso lembrar que a implementação de controles internos custa muito caro ao país, e não deveria ser feita senão quando os riscos justificarem a sua implementação (Decreto-lei 200/1967, art. 14). Por esses motivos, há vários anos que o TCU vem evitando estimular as organizações a adotarem metas simplistas de aumento do iGG.**” Fonte: TCU

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>

Perfil de Governança e Gest Públicas 2018

TRT7 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

- 0.TRT7
- 1.Tribunal
- 2.JUD
- 3.Todos



Faixas de classificação

- APRimorado=70 a 100%
- INTermediário=40% a 69,9%
- INIcial=15 a 39,9%
- INExpressivo=0 a 14,9%

GovernancaTI:
ModeloTI
MonitorAvaliaTI
ResultadoTI

iGestTI:
PlanejamentoTI
PessoasTI
ProcessosTI

5120. Prestar serviços públicos em meio digital com qualidade.

5121. A organização assegura que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização. (tipo A)

- Não adota
- Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo
- Adota em menor parte
- Adota parcialmente

Adota em maior parte ou totalmente
— Indique quais as evidências dessa adoção

Não se aplica

Não se aplica porque há lei e/ou norma, externa à organização, que impede a implementação desta prática.

— Indique que lei e/ou normas são essas.

Não se aplica porque há estudos que demonstram que o custo de implementar este controle é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação.

— Identifique esses estudos.

Não se aplica por outras razões.

— Explique que razões são essas.

? Para esclarecimentos nesta questão, consulte, no glossário, os seguintes verbetes: Organização.

5122. A organização realiza pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, propiciando a avaliação desses serviços. (tipo A)

- Não adota
- Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo
- Adota em menor parte
- Adota parcialmente

Adota em maior parte ou totalmente
— Indique quais as evidências dessa adoção

Não se aplica

Não se aplica porque há lei e/ou norma, externa à organização, que impede a implementação desta prática.

— Indique que lei e/ou normas são essas.

Não se aplica porque há estudos que demonstram que o custo de implementar este controle é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação.

— Identifique esses estudos.

Não se aplica por outras razões.

— Explique que razões são essas.

5123. A organização definiu metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital. (tipo A)

- Não adota
- Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo
- Adota em menor parte
- Adota parcialmente
 - Indique quais as evidências dessa adoção:
- Adota em maior parte ou totalmente
 - Indique quais as evidências dessa adoção:
- Não se aplica
 - Não se aplica porque há lei e/ou norma, externa à organização, que impede a implementação desta prática.
 - Indique que leis e/ou normas são essas:
 - Não se aplica porque há estudos que demonstram que o custo de implementar esta prática seria maior do que o benefício que seria obtido dessa implementação.
 - Identifique esses estudos:
 - Não se aplica por outras razões.
 - Explique que razões são essas:

? Para esclarecimentos nesta questão, consulte, no glossário, os seguintes verbetes: Meta; Organização; Serviços públicos prestados em meio digital.

Resposta de 2018. Em 2020, entende-se que a resposta será “adota em maior parte” pois definimos e cumprimos a meta em 2019 de migrar 100% dos processos físicos que estavam em tramitação para para o PJe

5124. A organização assegura que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital. (tipo A)

- Não adota
- Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo
- Adota em menor parte
- Adota parcialmente
 - Indique quais as evidências dessa adoção:
- Adota em maior parte ou totalmente
 - Indique quais as evidências dessa adoção:
- Não se aplica
 - Não se aplica porque há lei e/ou norma, externa à organização, que impede a implementação desta prática.
 - Indique que leis e/ou normas são essas:

Resposta de 2018. Preparar regulamentação e processo simplificado, posto que o TRT7 já adota tal prática, por meio dos comitê de governança institucional e de TIC.

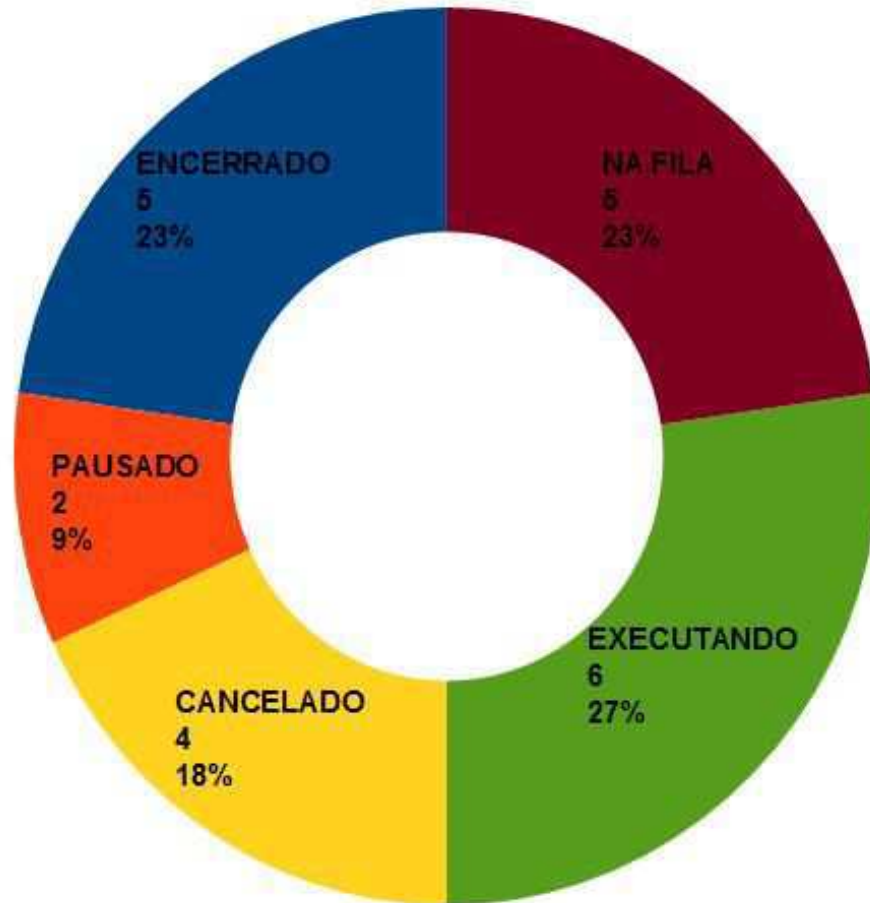
5125. A organização definiu metas para simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos digitais. (tipo A)

- Não adota
 - Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo
 - Adota em menor parte
 - Adota parcialmente
 - Indique quais as evidências dessa adoção
 - Adota em maior parte ou totalmente
 - Indique quais as evidências dessa adoção
 - Não se aplica
 - Não se aplica porque há lei e/ou norma, externa à organização, que impede a implementação desta prática.
 - Indique qual lei e/ou norma são essas
 - Não se aplica porque há estudos que demonstram que o custo de implementar este controle é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação.
 - Identifique esses estudos
 - Não se aplica por outras razões.
 - Explique que razões são essas
- ? Para esclarecimentos nesta questão, consulte, no glossário, os seguintes verbetes: Meta; Organização.

Resposta de 2018. Incluir no PDTIC para 2020, meta relacionada.

Atividades (tipo A): questões que envolvem a execução de atividades. Dizem respeito a ações de: divulgar, analisar, executar, realizar, acompanhar, controlar, identificar, avaliar, implantar, alocar, monitorar, assegurar, dentre outras; e

22



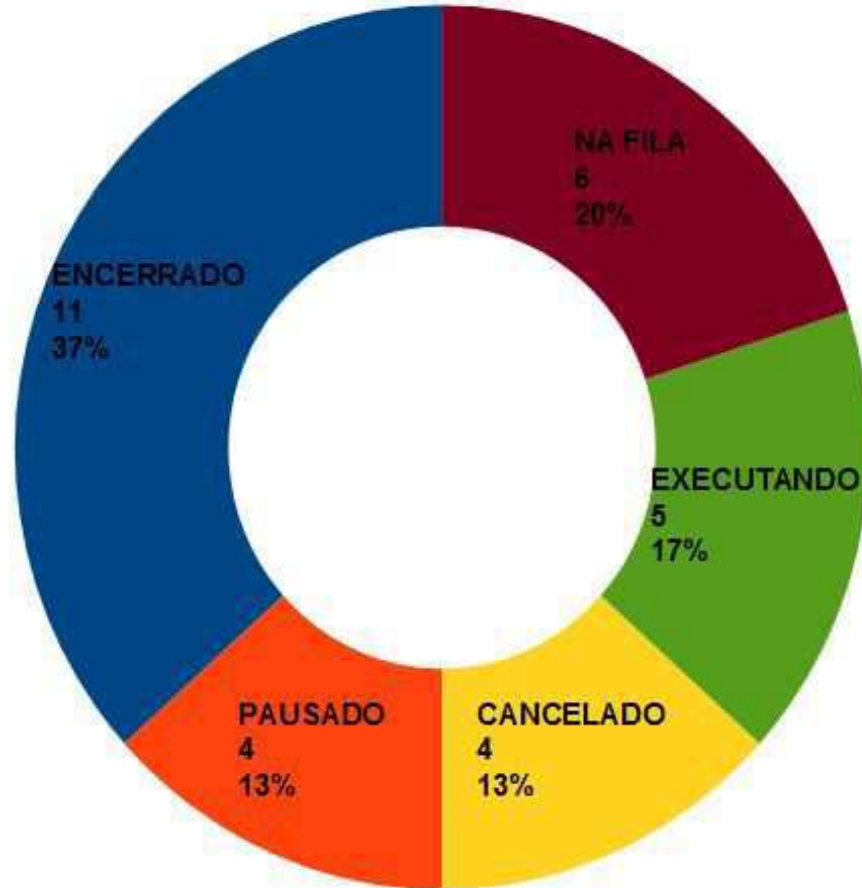
PDTIC 18/20 - DIV. SERVIÇOS - 19/11/2019

15

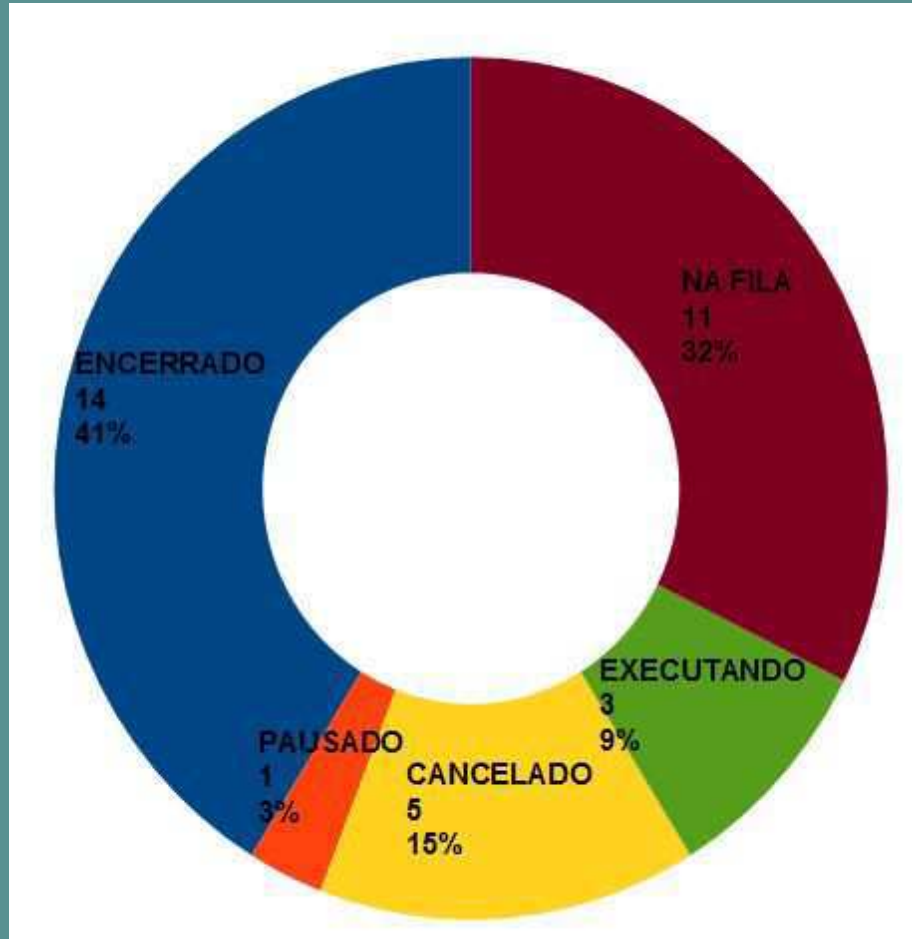


PDTIC 18/20 - DIV. INFRAESTRUTURA - 19/11/2019

30

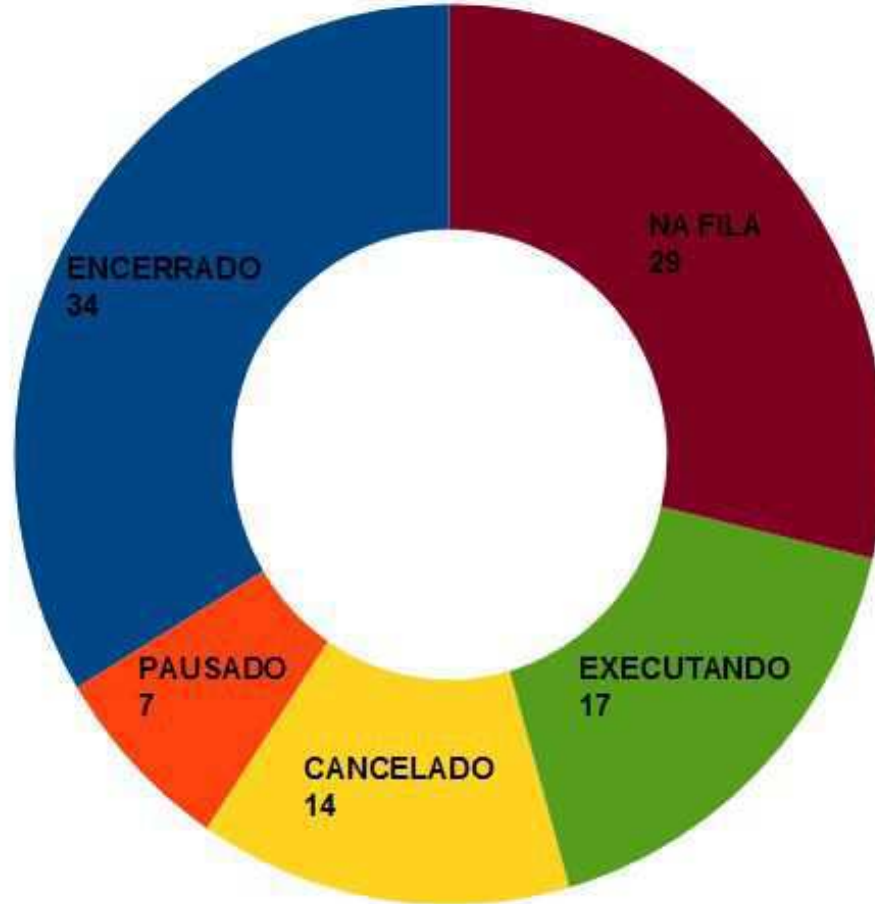


34



PDTIC 18/20 - SETIC - GERAL - 19/11/2019

101





Deliberação: considerar no próximo ciclo um indicador de execução de projeto dentro do prazo.

Painel de Bordo - Fotografia 19/11/2019

Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT7 - 2015-2020

MISSÃO

Prover soluções de Tecnologia da Informação necessárias ao cumprimento da missão institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

VISÃO

Ser reconhecido pela excelência na entrega de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça do Trabalho até 2020

VALORES

Sociedade

Celeridade	Ética	Qualidade	Cooperação	Responsabilidade Social e Ambiental
Inovação	Efetividade	Acessibilidade	Valorização de pessoas	

Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

Processos Internos

Aprimorar a gestão de TI que suporte o negócio

Implementar a gestão de riscos de TI

Aprimorar a gestão de projetos de TI

Recursos

Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio

Garantir a adequação do quadro de pessoal de TI para a execução da estratégia

Desenvolver competências gerenciais e técnicas com foco na estratégia

Garantir a utilização eficiente dos recursos orçamentários


Painel de Bordo - Fotografia 27/11/2019

1.1. ISUETI- Índice de satisfação dos usuários externos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	1.2. ISUETI- Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	2.1. ISIPJE- Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (SLAs)	2.2. ISLA - Índice de cumprimento dos SLAs estabelecidos	3.1. ISCTI- Índice de soluções críticas de TI do TRT7 com riscos mapeados	3.2. ISCNTI- Índice de soluções nacionais críticas de TI com riscos mapeados
4.1. IAMP - Índice de aderência à Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TRT7	5.1. INPJE - Índice de Indisponibilidade não programada do PJE-JT	5.2. IPJE - Índice de Indisponibilidade programada do PJE-JT	5.3. INSTI - Índice de Indisponibilidade não programada dos serviços essenciais de TI	5.4 DCRS – Data Center com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade	5.5. ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TI
5.6 –ISJMNI – Índice de sistemas judiciais aderentes ao modelo nacional de interoperabilidade MNI	6.1. ICFTMTI – Índice de conformidade à força de Trabalho Mínima de TI	6.2. ICMSQP – Índice de conformidade ao mínimo de servidores na TI do quadro permanente do órgão	7.1. ICG – Índice de capacitação gerencial	7.2. ICT- Índice de capacitação técnica	7.3. IEPC- Índice de execução do Plano Anual de Capacitação
8.1. ILO- Índice de liquidação orçamentária	8.2. IEO- Índice de empenho orçamentário	8.3. IEEO- Índice de eficiência na execução orçamentária	8.4. IAOE- Índice de ações orçamentárias efetivadas	PETIC 2015 - 2020 (POSIÇÃO EM NOV/2019)	

3 metas não alcançadas (dif. menor que 10%)

8 metas não alcançadas (dif. maior que 10%)

11 metas alcançadas

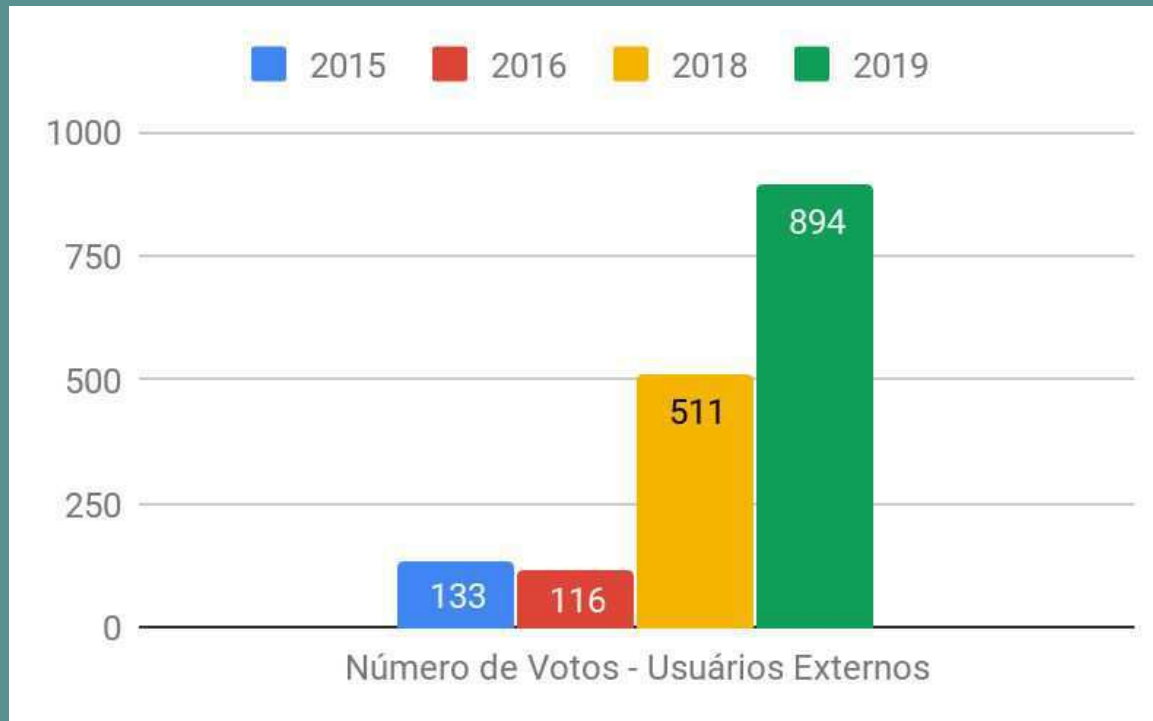


Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS USUÁRIOS EXTERNOS

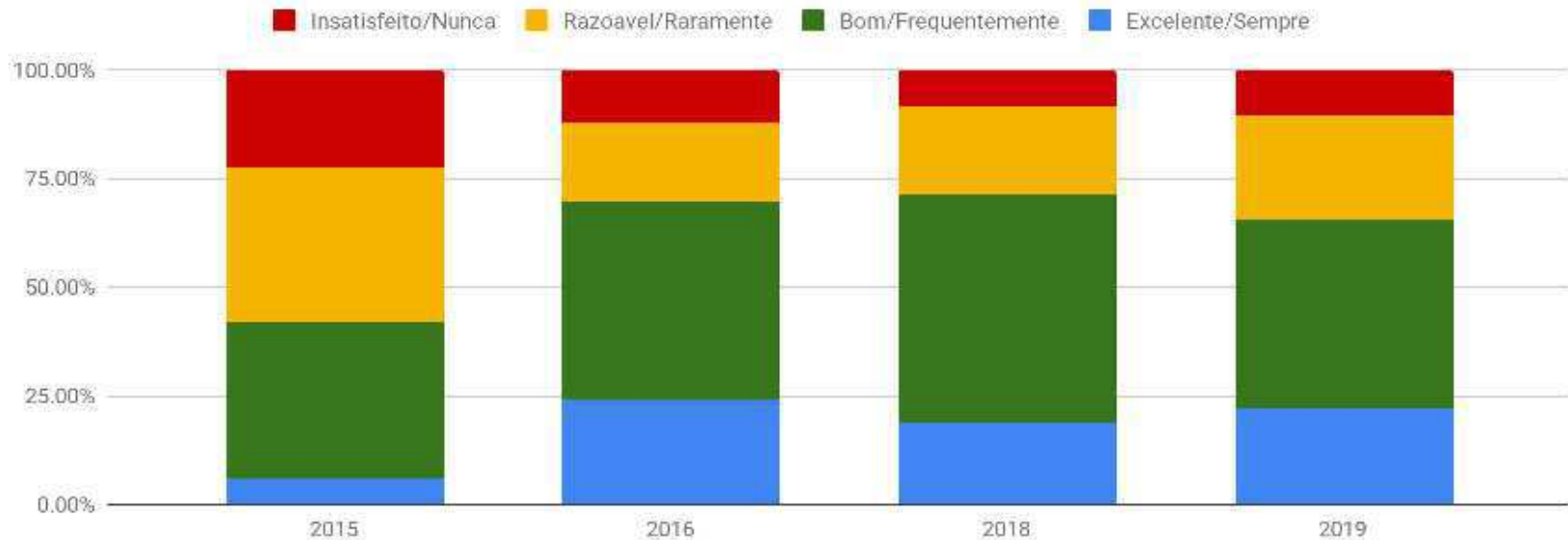
http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_chronoforms5&chronoform=satisfacaoExterna2019

Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários



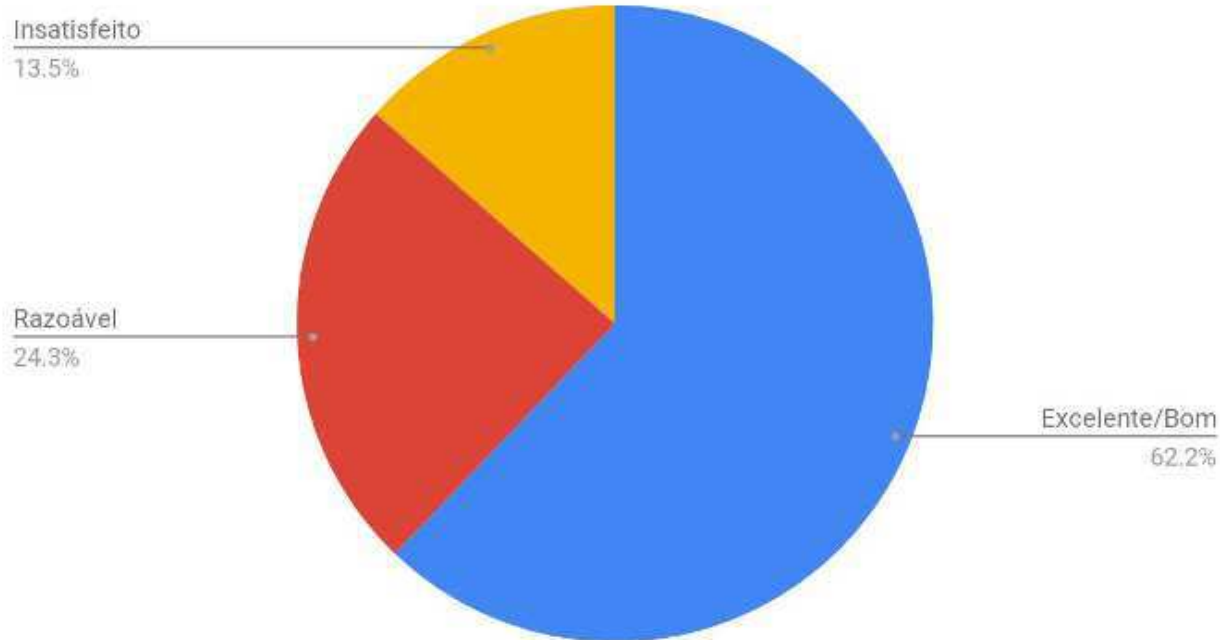
Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

% DE VOTOS - USUÁRIOS EXTERNOS



Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

Usuários externos - nível de satisfação com o PJE



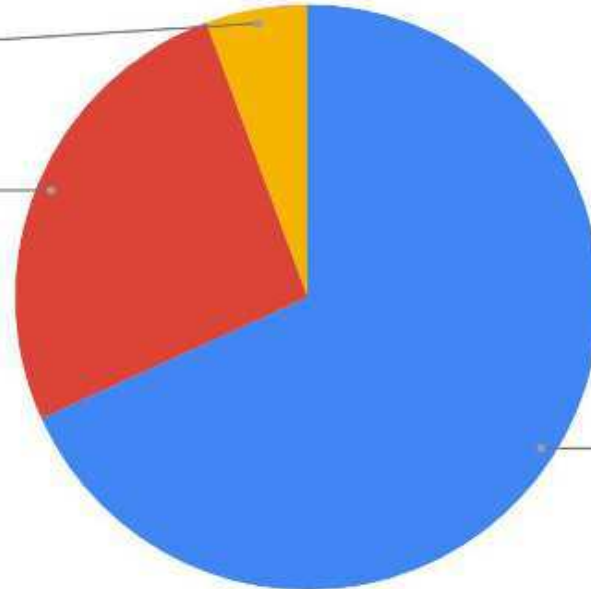
Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

Usuários externos - nível de satisfação com o "site" em relação à transparência e contas públicas

Insatisfeito
5.6%

Razoável
26.2%

Excelente/Bom
68.2%



Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

Usuários externos - nível de satisfação com o "site" em relação ao acesso às informações institucionais (atos, portarias, outros...)

Insatisfeito

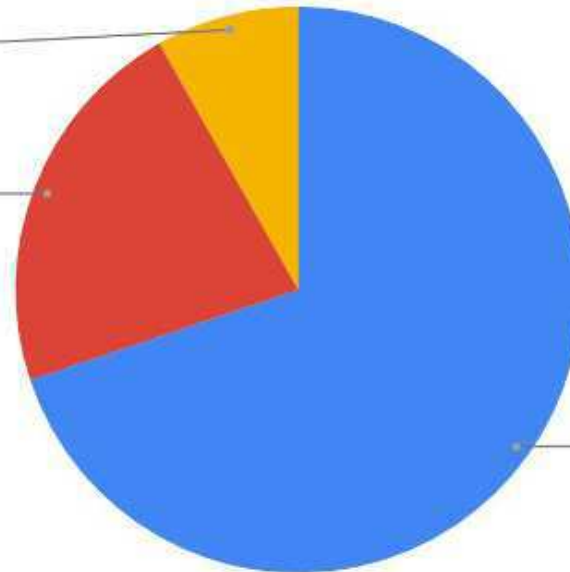
8.2%

Razoável

22.0%

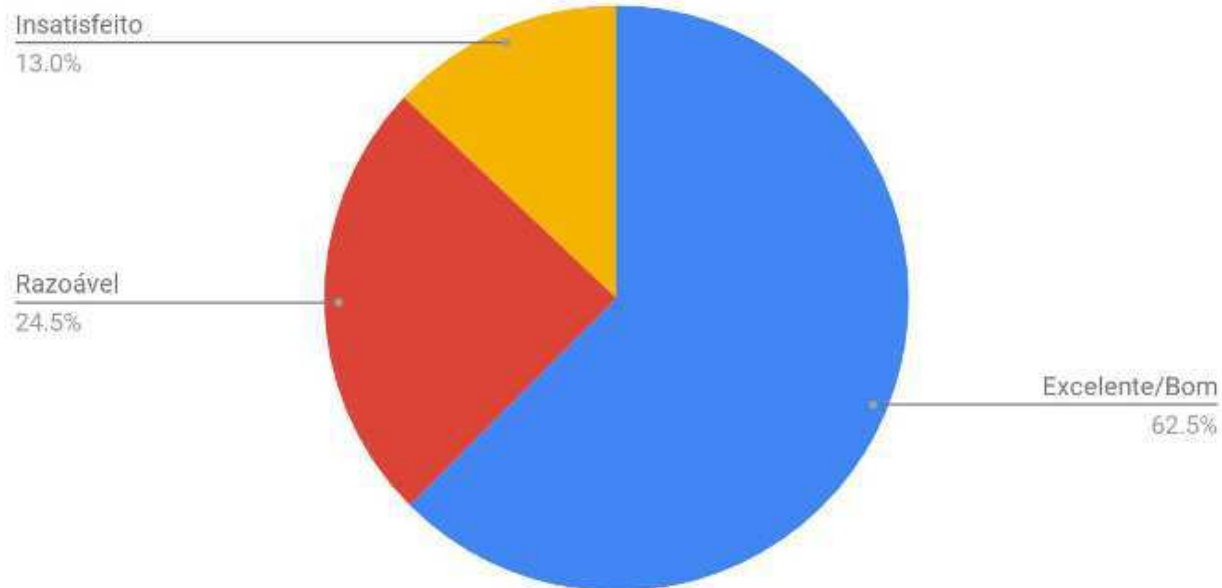
Excelente/Bom

69.8%



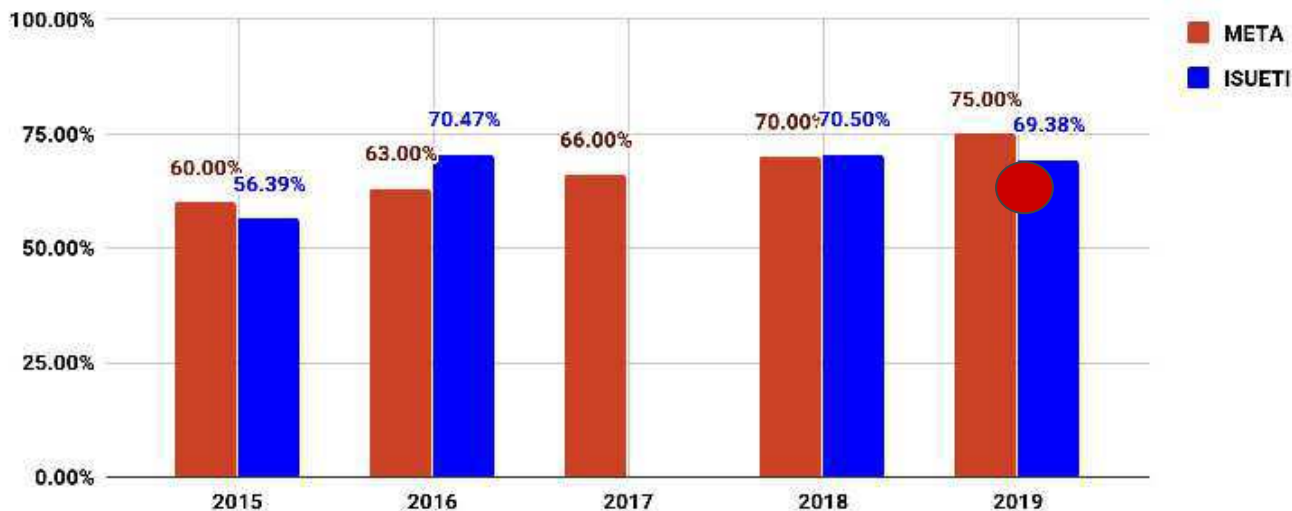
Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários


Usuários externos - nível de satisfação com os serviços de TIC fornecidos pelo TRT7



Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

Indicador 1.1 - ISUETI – Índice de satisfação dos usuários externos com os serviços de TI prestados pelo TRT7



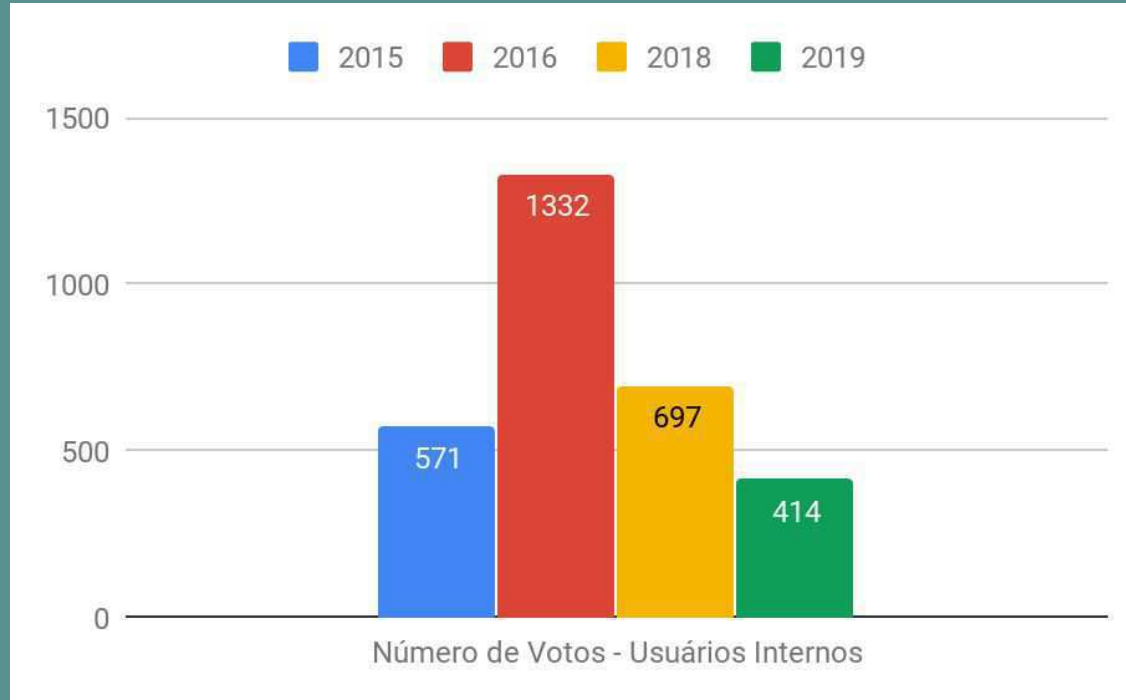


Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS USUÁRIOS INTERNOS

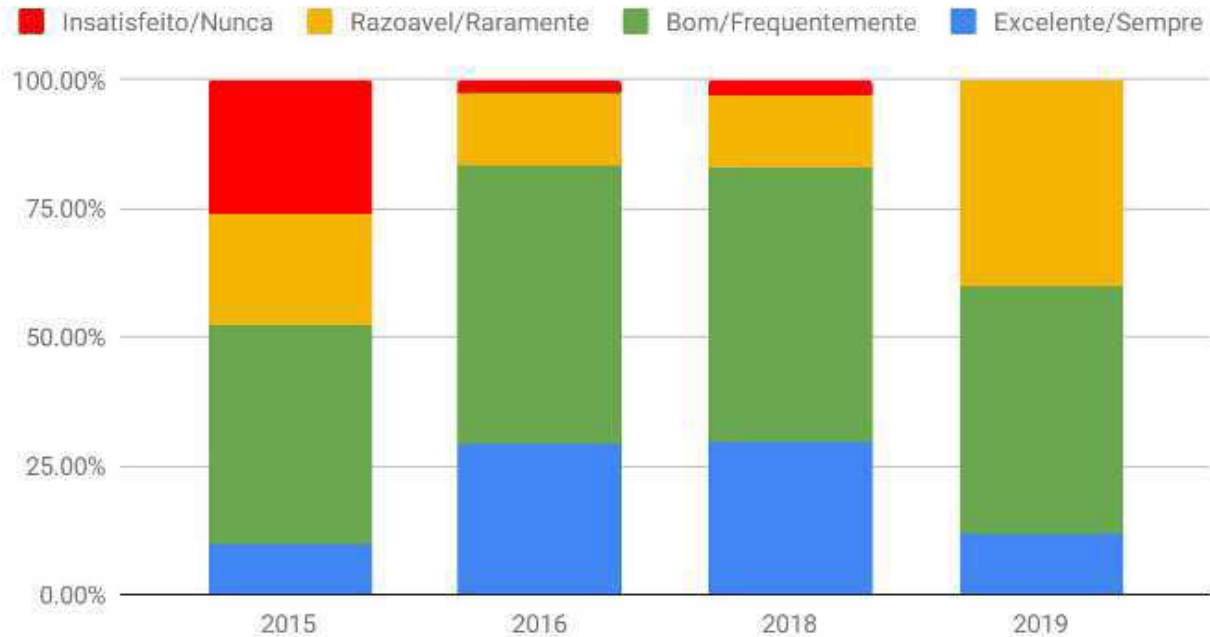
https://extranet.trt7.jus.br/sti/index.php?option=com_chronoforms5&chronoform=pesquisa2019

Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários



Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

% DE VOTOS - USUÁRIOS INTERNOS



Obj.2 - Aprimorar a gestão de serviços de TI

-CGTIC aprovou em
16/05/2019 revisão do SLA
de atendimento do PJE

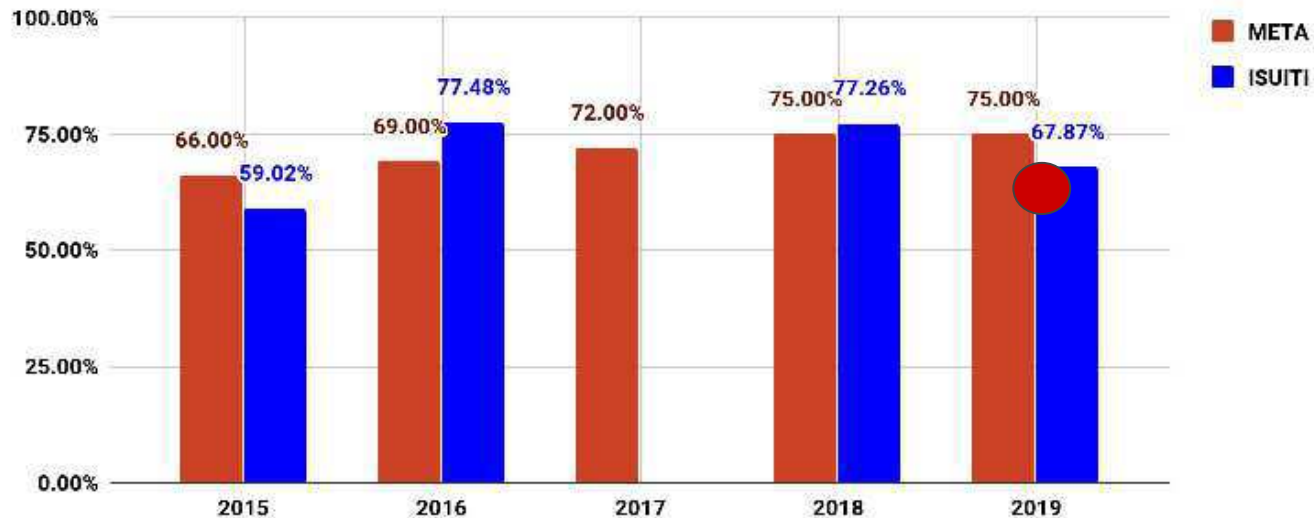
ANS PJE 1º Grau e 2º Grau	ANTERIOR	<u>ATUAL (16/05/2019)</u> ANS PJE 1º e 2º Graus, incluindo AUD e Certificado Digital
prioridade média	16 horas	24 horas
prioridade alta	12 horas	20 horas
prioridade muito alta	8 horas	16 horas
prioridade urgente	4 horas	8 horas
ALVO	90%	80%

Obj.2 - Aprimorar a gestão de serviços de TI



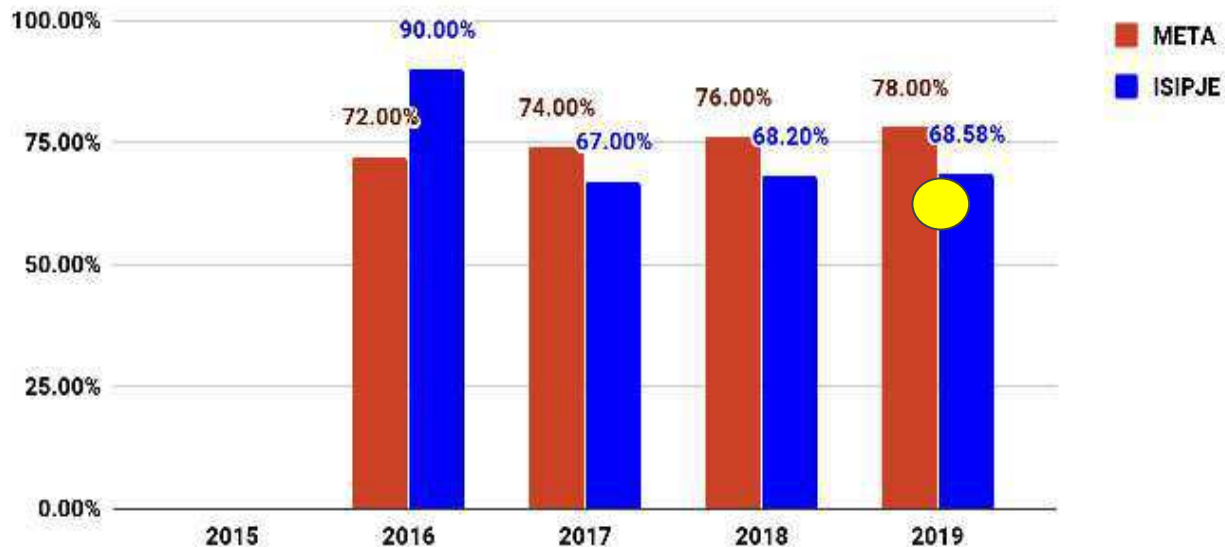
Obj.1 - Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos de negócio, visando a satisfação dos usuários

Indicador 1.2 - ISUITI – Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TI prestados pelo TRT7



Obj.2 - Aprimorar a gestão de serviços de TI

Indicador 2.1. ISIPJE - Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (SLAs)

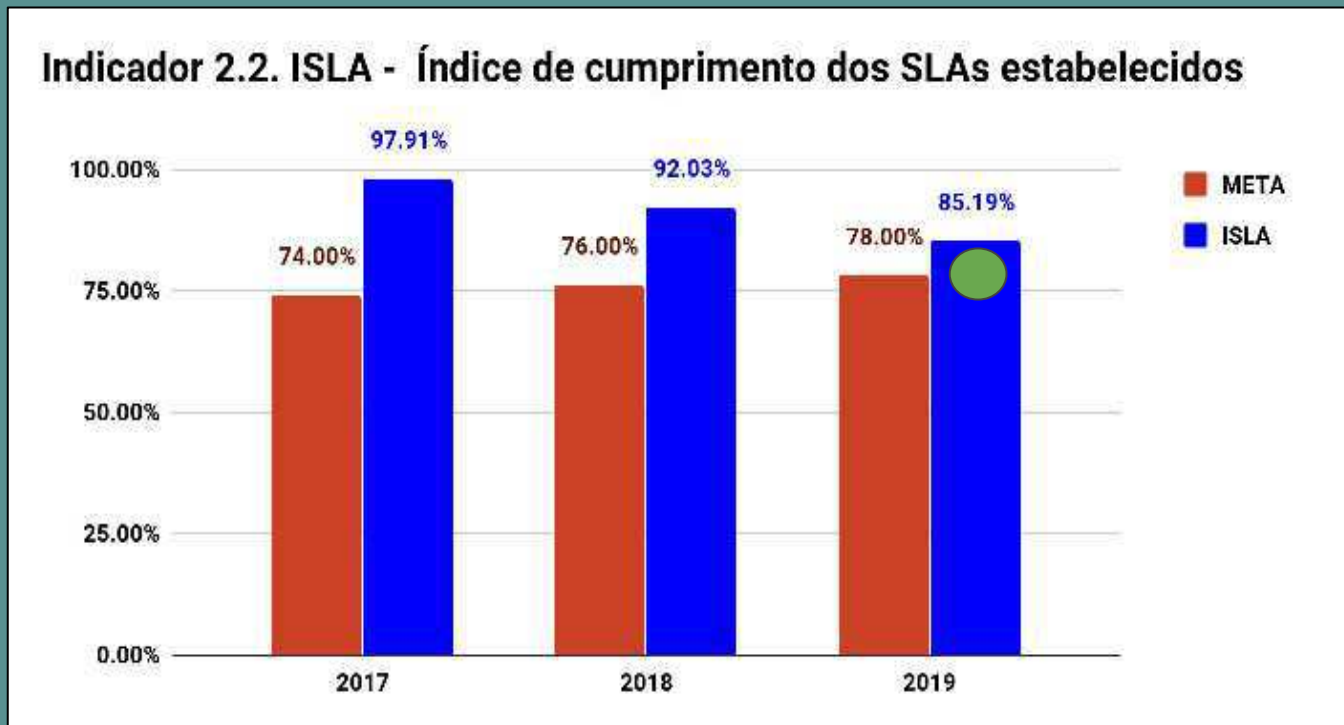


Obj.2 - Aprimorar a gestão de serviços de TI

Eventos ocorridos (Incidentes e Requisições de Serviço)



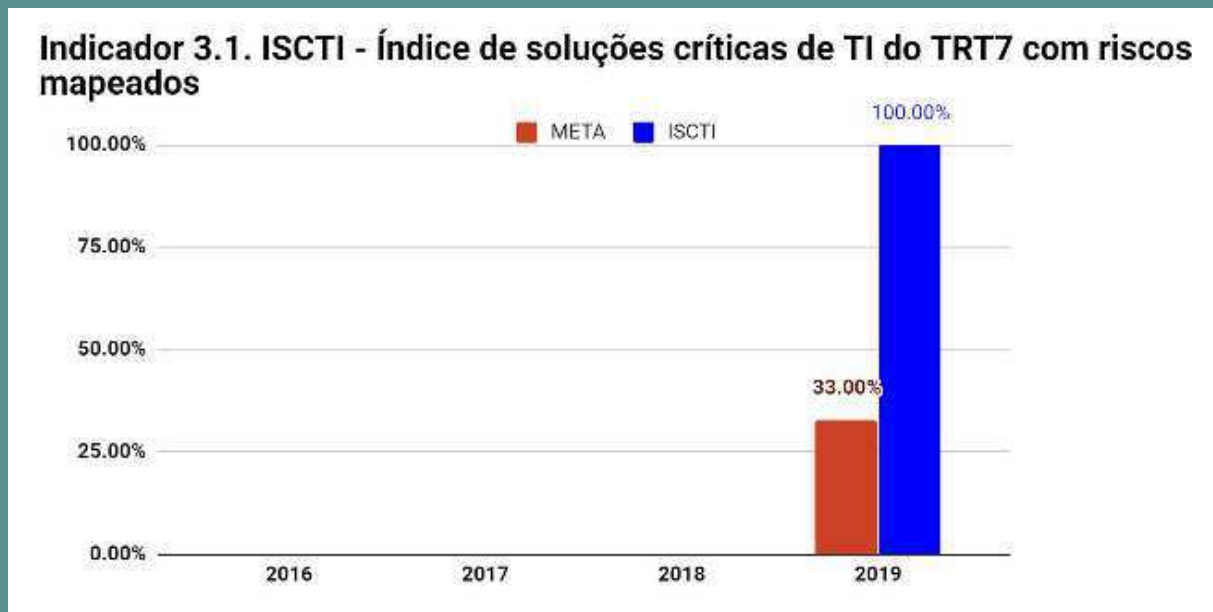
Obj.2 - Aprimorar a gestão de serviços de TI



Obj.3 - Implementar a gestão de riscos de TI

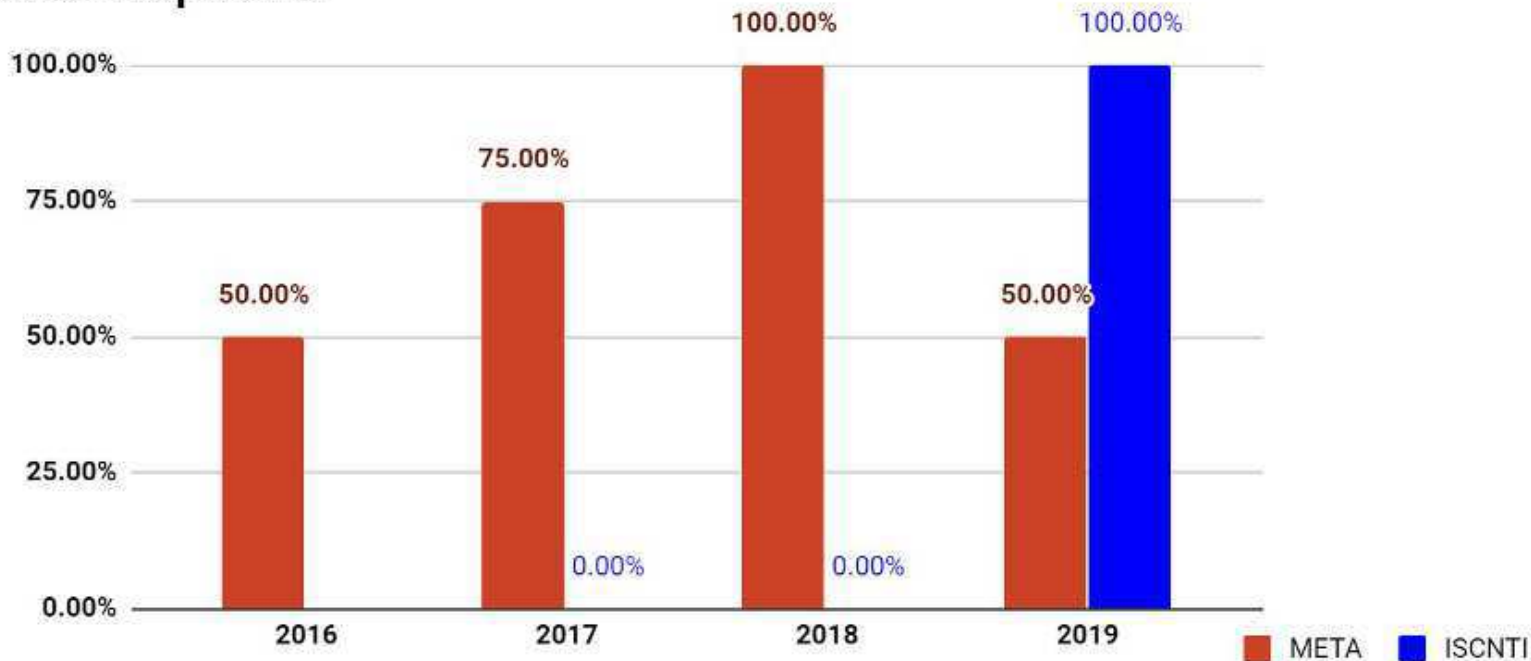
1a etapa: Instituir a metodologia de gestão de riscos: ATO N° 106/2018 - Aprova a revisão da Norma Complementar de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações. Publicado em 16/07/2018.

2a etapa: Mapeamento de riscos dos sistemas essenciais ocorreu em 2019.



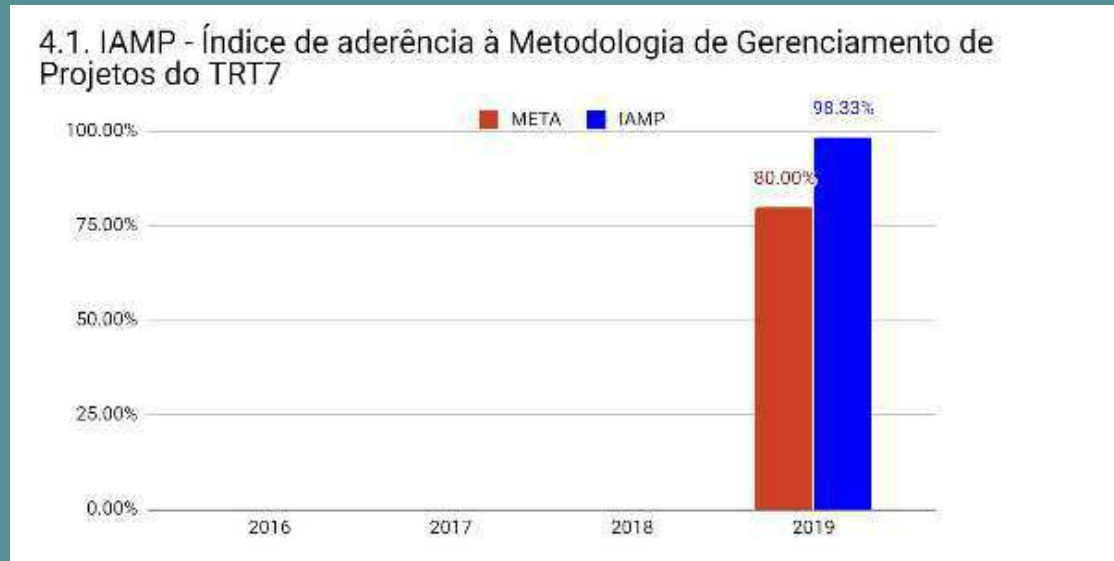
Obj.3 - Implementar a gestão de riscos de TI

Indicador 3.2. ISCNTI - Índice de soluções nacionais críticas de TI com riscos mapeados

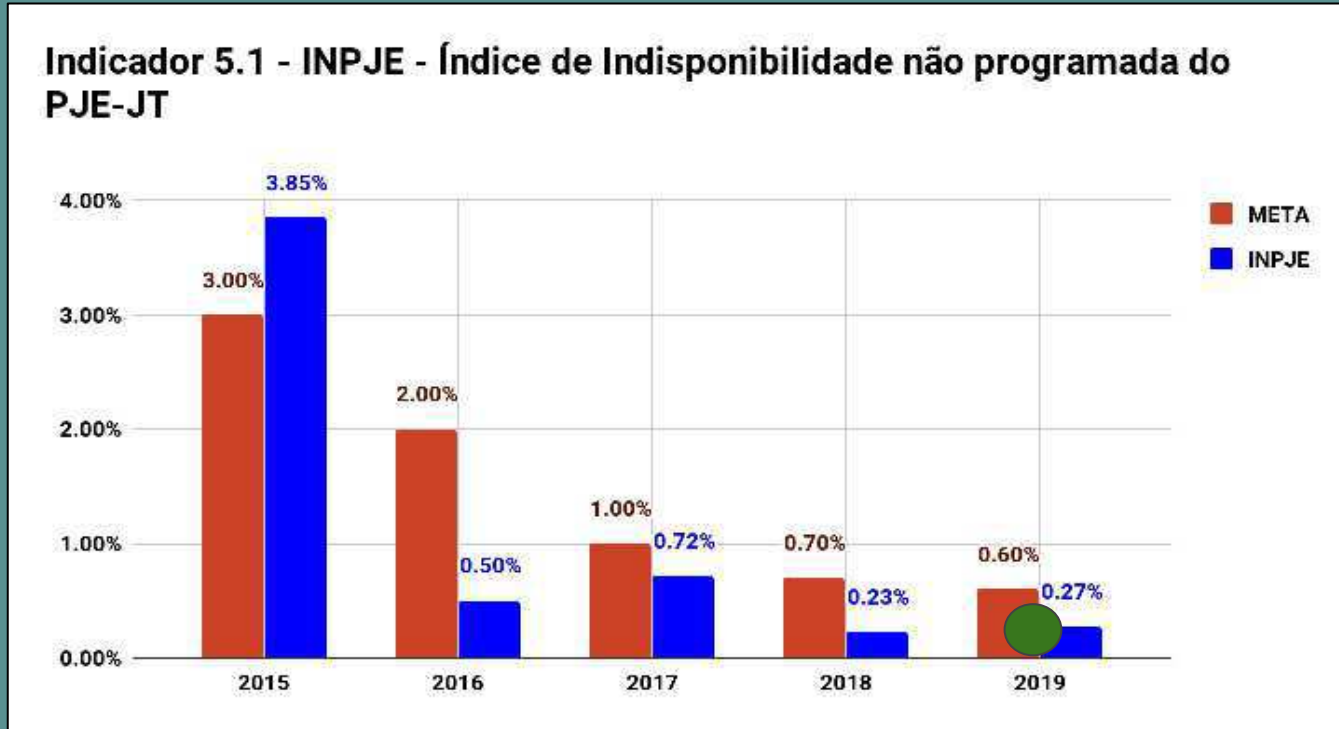


Obj.4 - Aprimorar a gestão de projetos de TI

- PROJ7 publicada em 29/06/2018.
- Analisamos a conformidade apenas dos projetos cadastrados após essa data.



Obj.5 - Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio

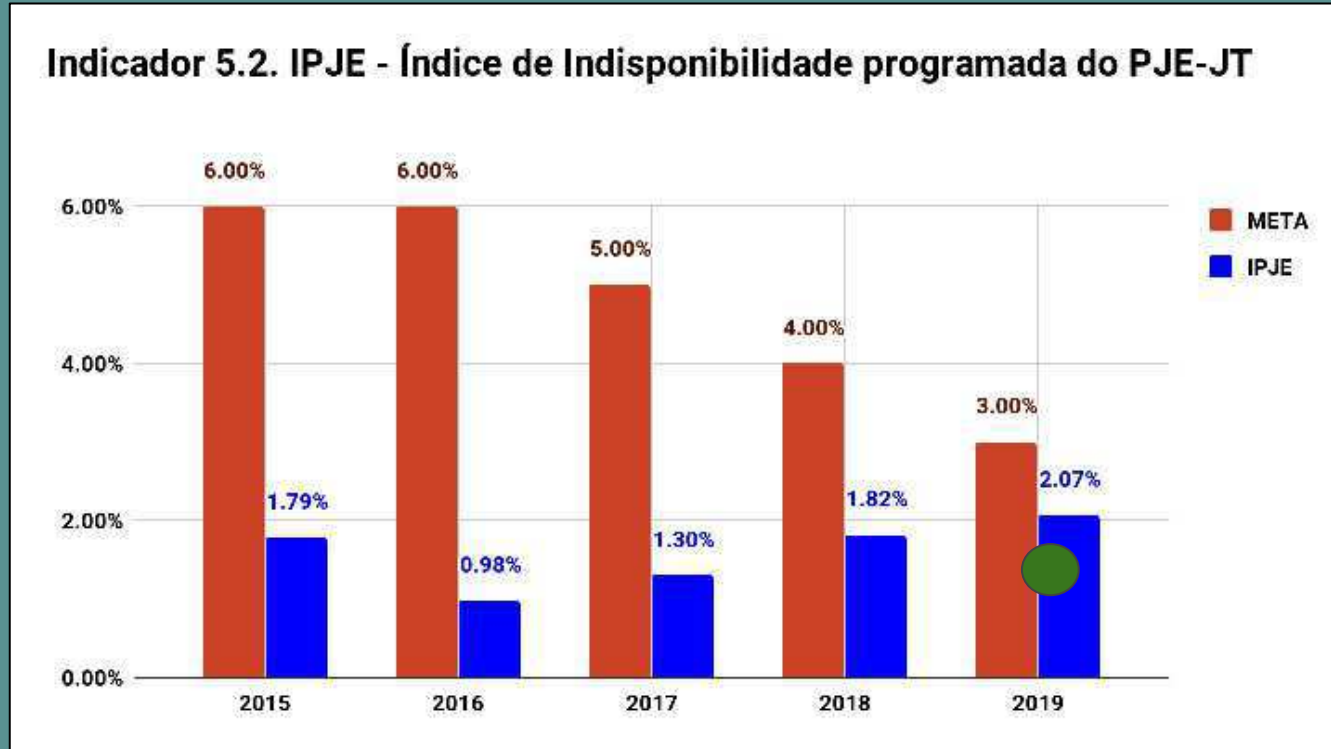




Obj.5 - Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio

DELIBERAÇÃO: Para facilitar a leitura da meta e dos indicadores, no próximo ciclo de planejamento, mudar a meta de “máximo de indisponibilidade” para “disponibilidade mínima”

Obj.5 - Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio



5.3. INSTI - Índice de Indisponibilidade não programadas dos serviços essenciais de TI

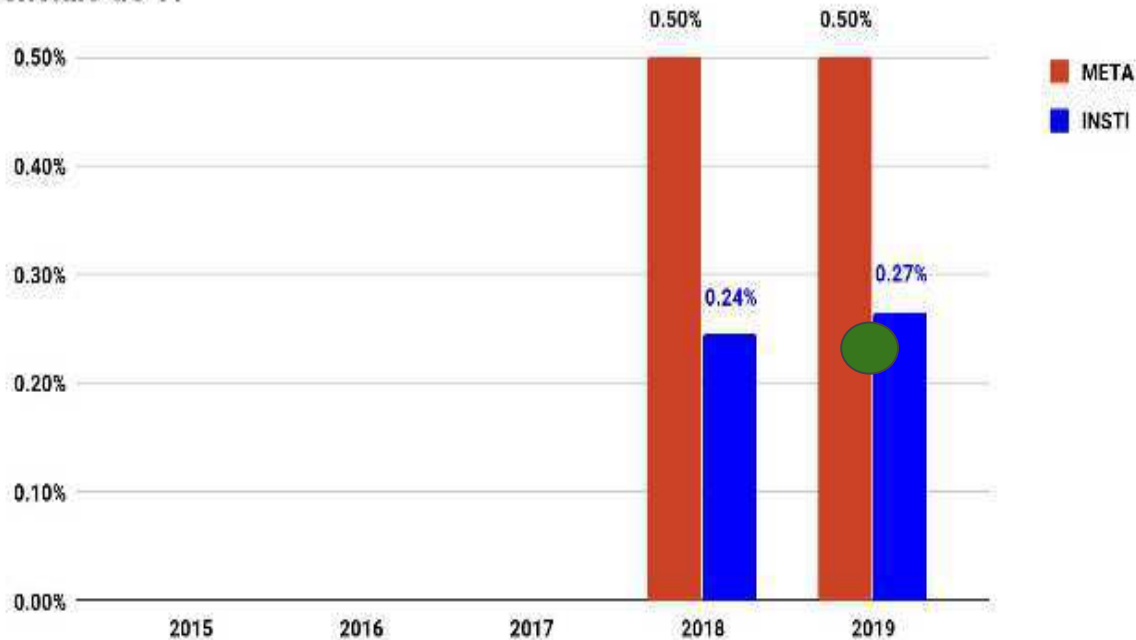
-Não havia meta definida até 2018;

-Deliberação na última RAE: Considerar 0,5%, no máximo, como meta para indisponibilidade não programada dos serviços essenciais de TI, de 2018 em diante;

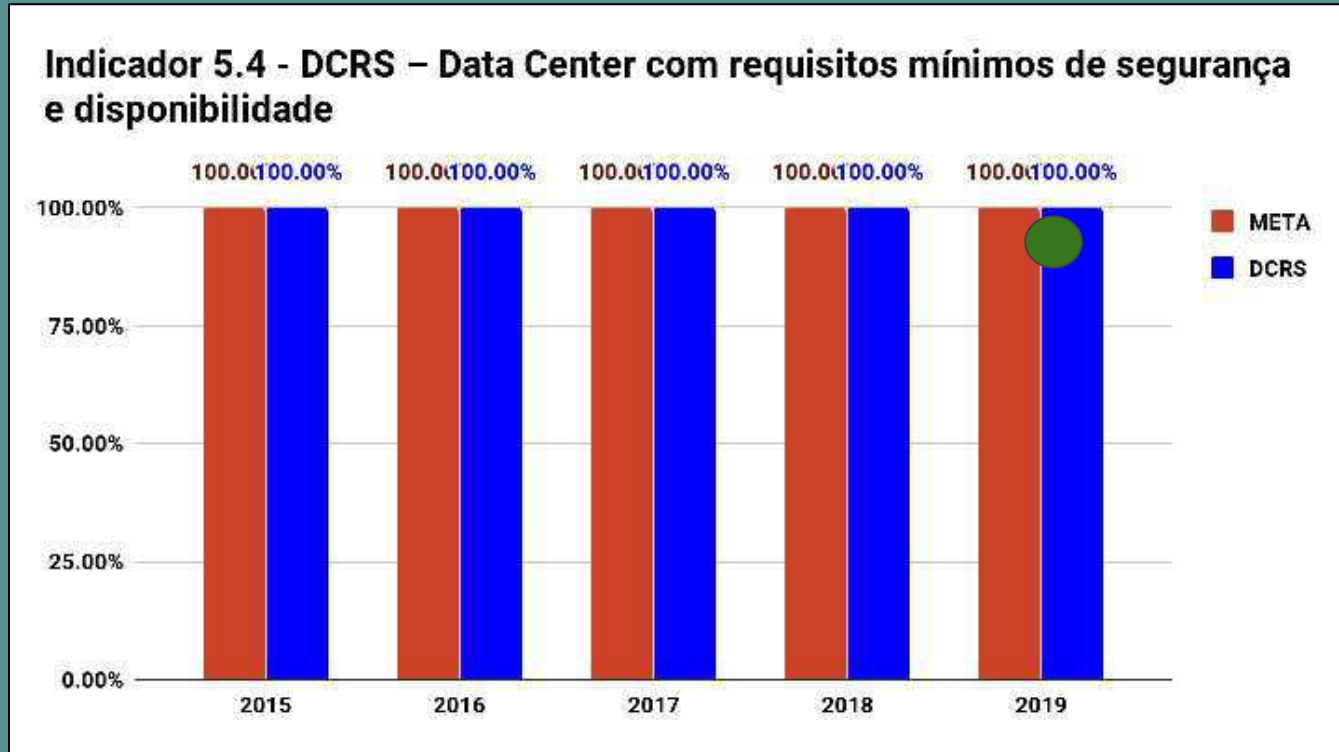
99,5% de disponibilidade significa tolerar até 43 horas por ano de indisponibilidade não programada.

Obj.5 - Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio

Indicador 5.3. INSTI - Índice de Indisponibilidade não programadas dos serviços essenciais de TI

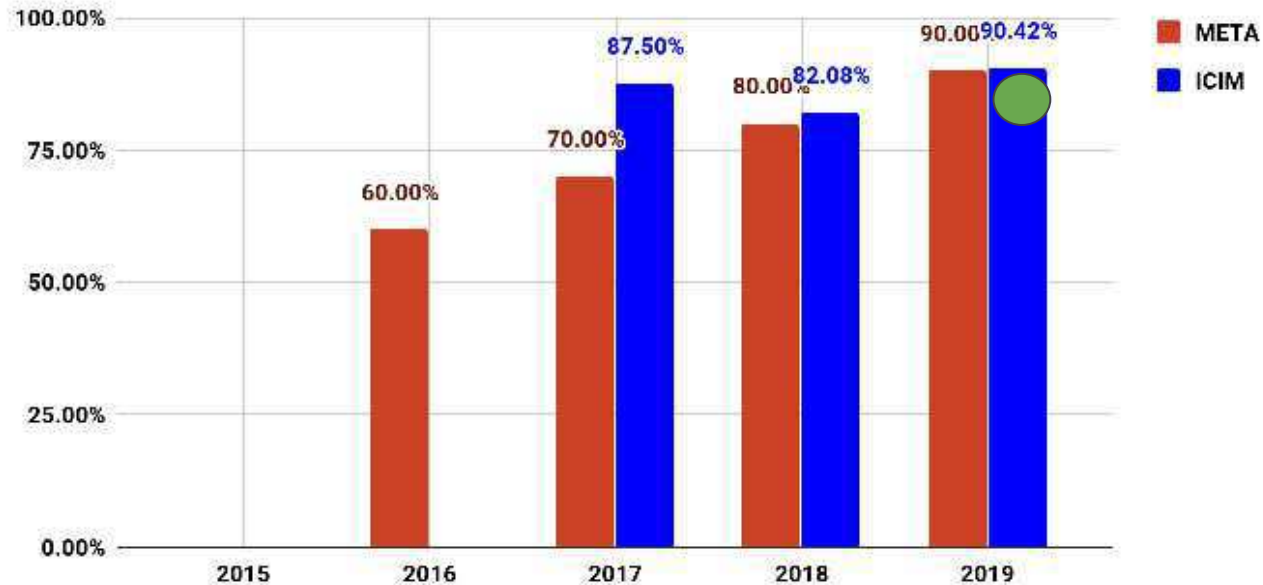


Obj.5 - Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio



Obj.5 - Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio

Indicador 5.5. ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TI



Obj.5 - Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio

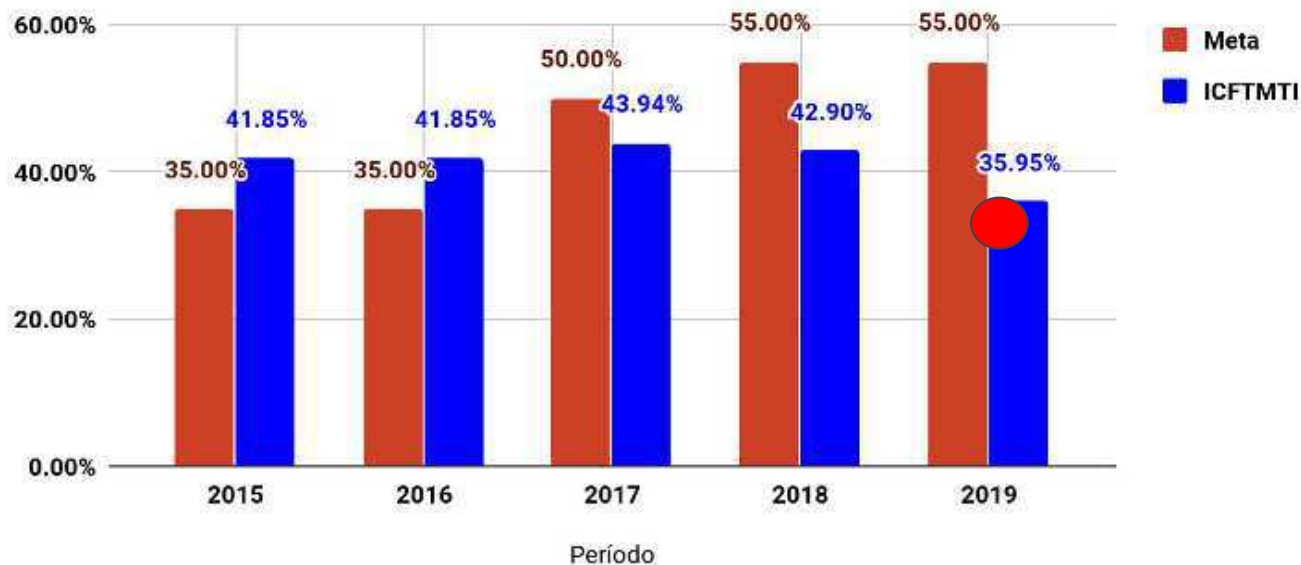
Indicador 5.6. ISJMNI – Índice de sistemas judiciais aderentes ao modelo nacional de interoperabilidade MNI



De 2019 em diante o indicador refere-se apenas ao PJe. O SPT2 foi descontinuado, por isso retiramos da meta e da análise, conforme deliberado na última RAE

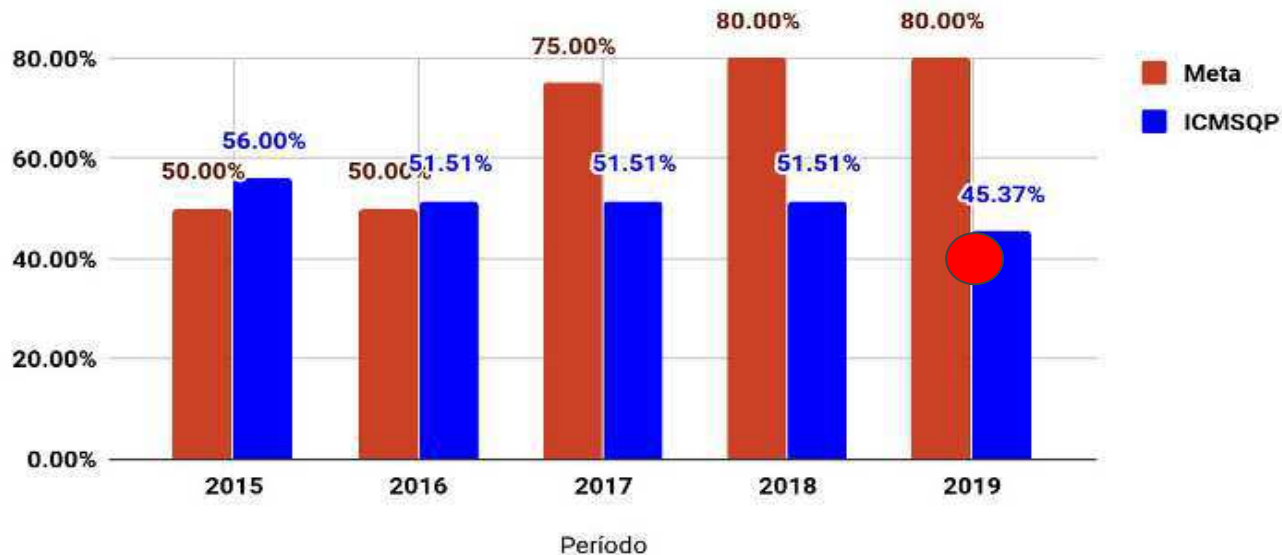
Obj.6 - Garantir a adequação do quadro de pessoal de TI para a execução da estratégia

Indicador 6.1 ICFTMTI – Índice de conformidade à força de Trabalho Mínima de TI



Obj.6 - Garantir a adequação do quadro de pessoal de TI para a execução da estratégia

Indicador 6.2. ICMSQP – Índice de conformidade ao mínimo de servidores na TI do quadro permanente do órgão

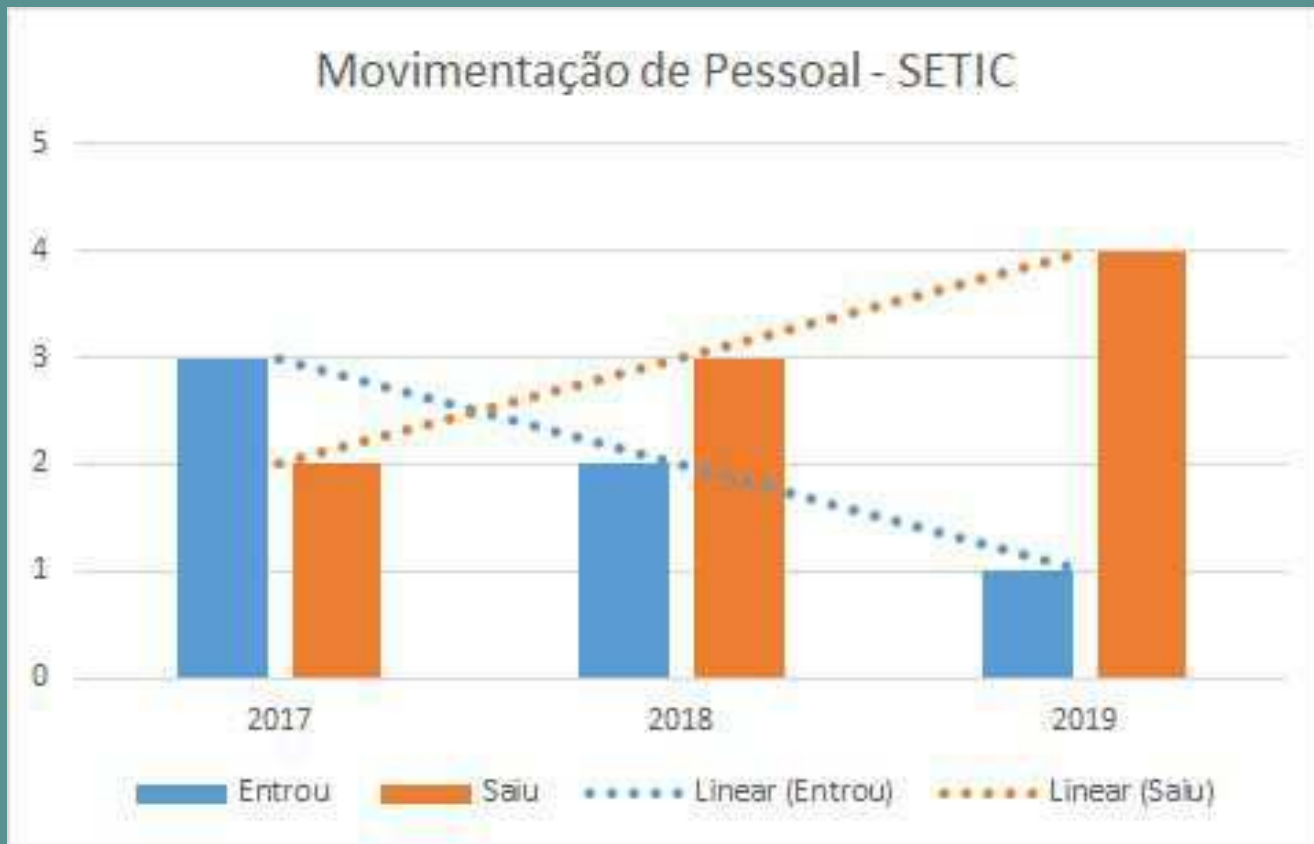


Análise de Rotatividade de Pessoal de TIC

- De acordo com o Art. 14 da Resolução n, 211/2015 do CNJ, devemos a cada 2 anos fazer uma análise da rotatividade de pessoal de TIC, conforme transcrito a seguir:

"§ 5º Deverá ser realizada análise de rotatividade de pessoal a cada 2 (dois) anos, para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política definida pelo órgão e minimizar a evasão de servidores do quadro permanente."

Obj.6 - Garantir a adequação do quadro de pessoal de TI para a execução da estratégia



Obj.6 - Garantir a adequação do quadro de pessoal de TI para a execução da estratégia

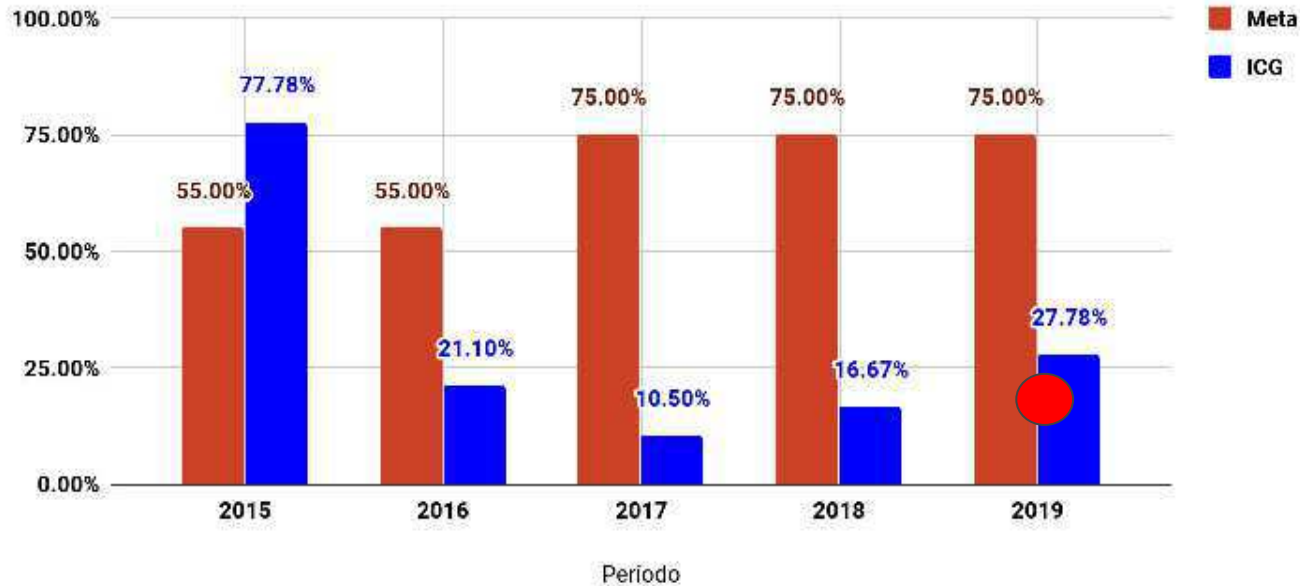
- **Proposta:** buscar a nomeação de servidores de TIC com recurso remanescente de inativos que saíram da folha. Há precedentes em outras Cortes.

Efeito do quadro reduzido no banco de horas.

- Dos 20 servidores que irão trabalhar no recesso, referente ao período de 20 à 30/12, **11 solicitaram folga ao invés de pagamento de horas extras;**
- 18 servidores possuem entre 7 e 48h de saldo em banco de horas*;
- 4 servidores possuem de 48 a 96h de saldo em banco de horas;
- 2 servidores possuem mais de 96h de saldo em banco de horas;

Obj.7 - Desenvolver competências gerenciais e técnicas com foco na estratégia

Indicador 7.1. ICG - Índice de capacitação gerencial



Obj.7 - Desenvolver competências gerenciais e técnicas com foco na estratégia

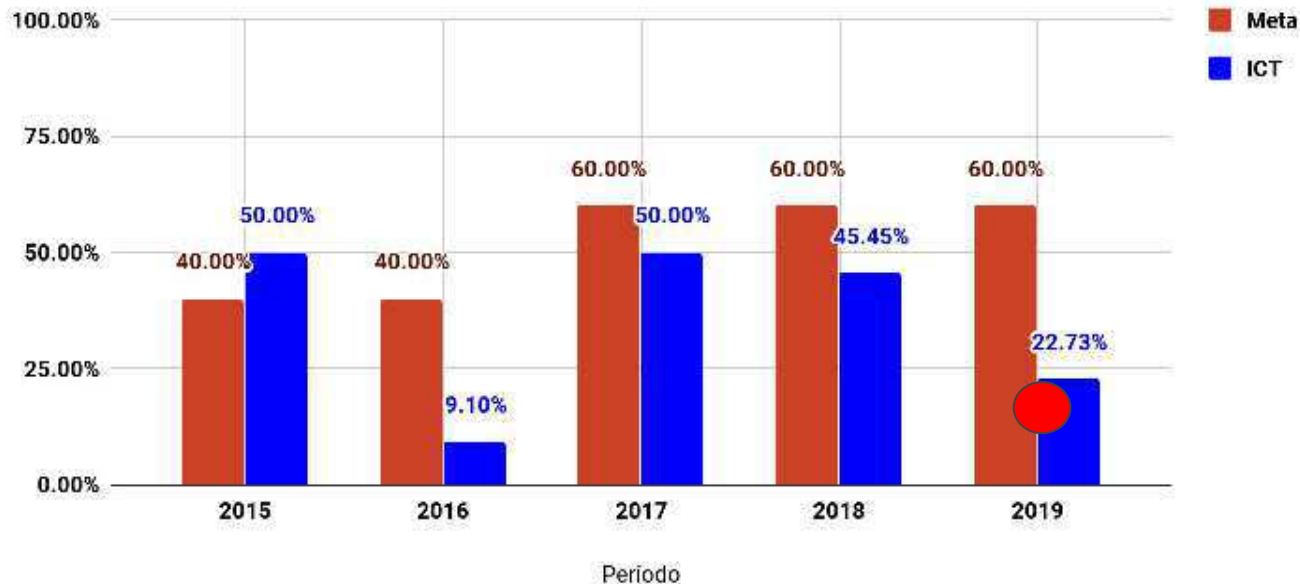
(PROPOSTA) DELIBERAÇÃO: No próximo ciclo, se houver meta de capacitação gerencial, alterar o modelo de capacitação anual para capacitação gerencial no respectivo ciclo de planejamento, ou seja, **ALTERAR A META:**

De: Alcançar 75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TI, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais **de TIC.**

Para: Alcançar 100% dos ocupantes de cargos formais de chefia (\geq FC4 e CJ), lotados na área de TI, capacitados em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais **de TIC, até o final do ciclo de planejamento.**

Obj.7 - Desenvolver competências gerenciais e técnicas com foco na estratégia

Indicador 7.2. ICT - Índice de capacitação técnica



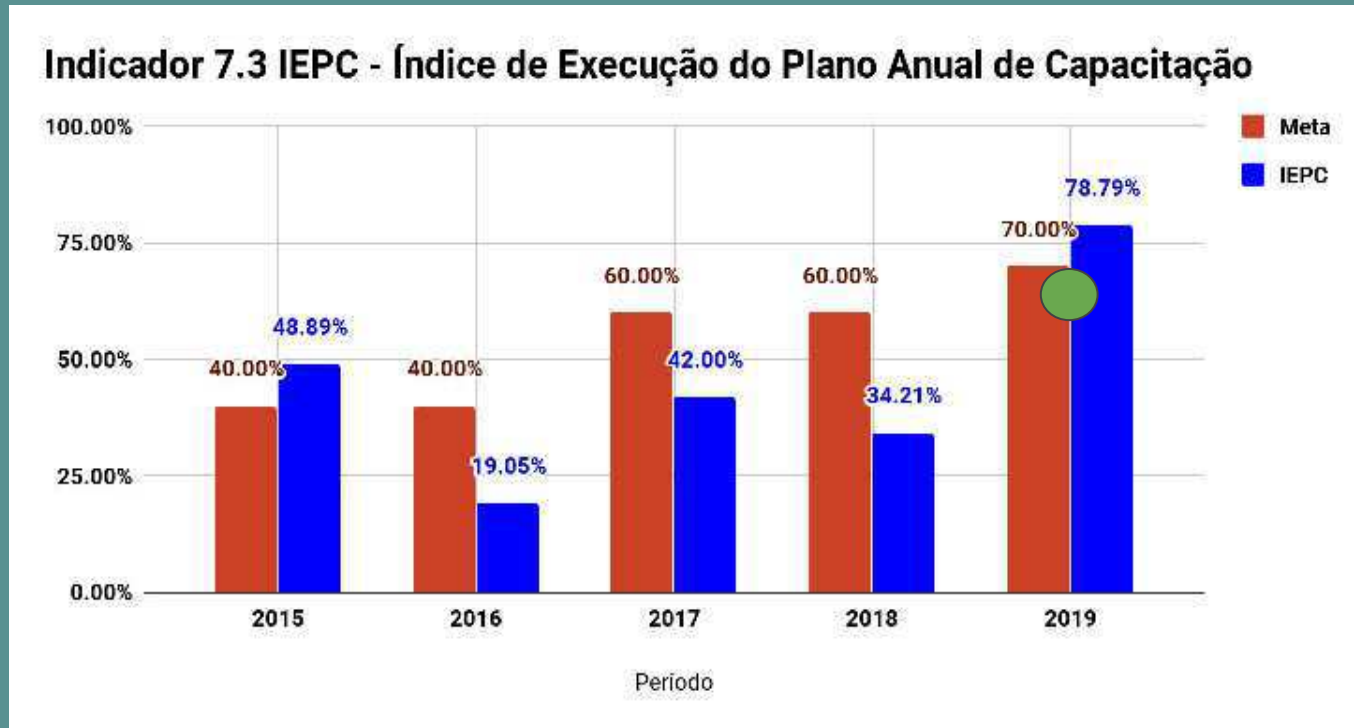
Obj.7 - Desenvolver competências gerenciais e técnicas com foco na estratégia

DELIBERAÇÃO: No próximo ciclo, se houver meta de capacitação técnica, alterar o modelo de capacitação anual para capacitação técnica no respectivo ciclo de planejamento, ou seja, ALTERAR A META:

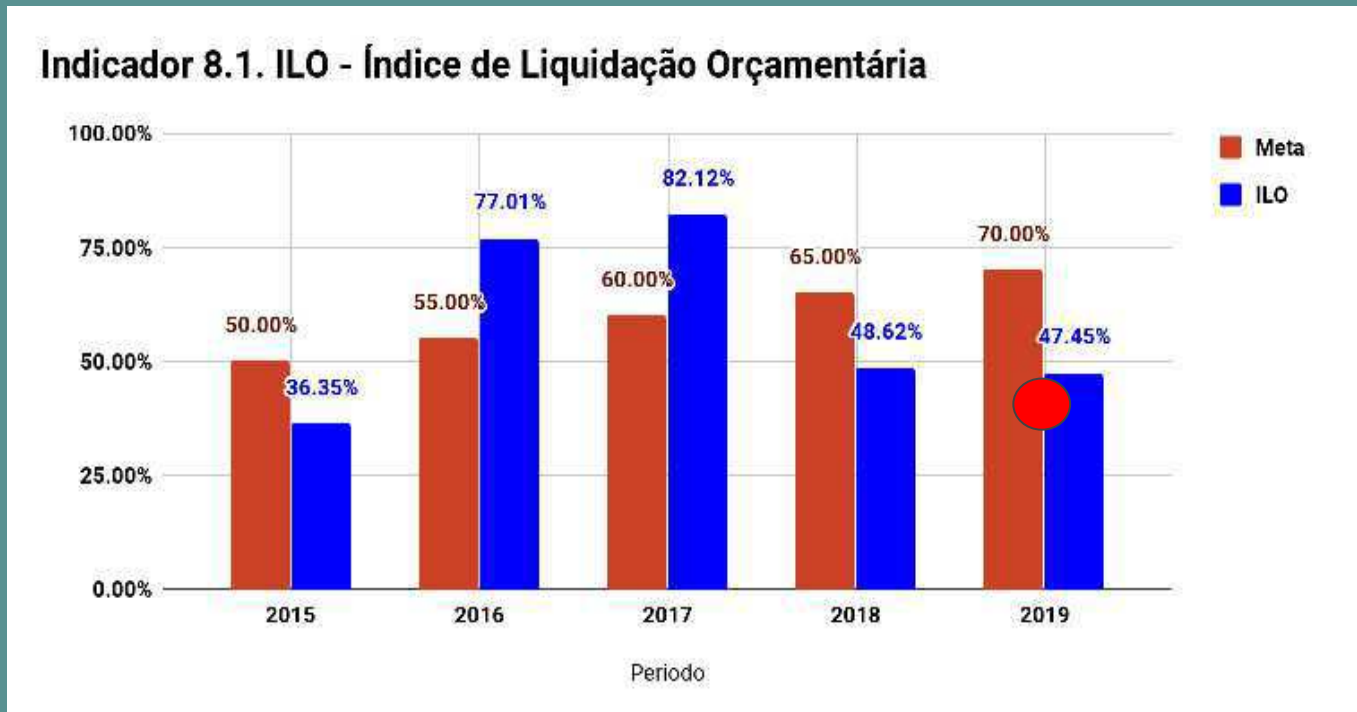
De: Alcançar 60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em, no mínimo, 40 horas de cursos técnicos de TIC.

Para: Alcançar 100% de servidores, não ocupantes de cargos em comissão, lotados na área de TIC, capacitados em mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até o final do ciclo de planejamento.

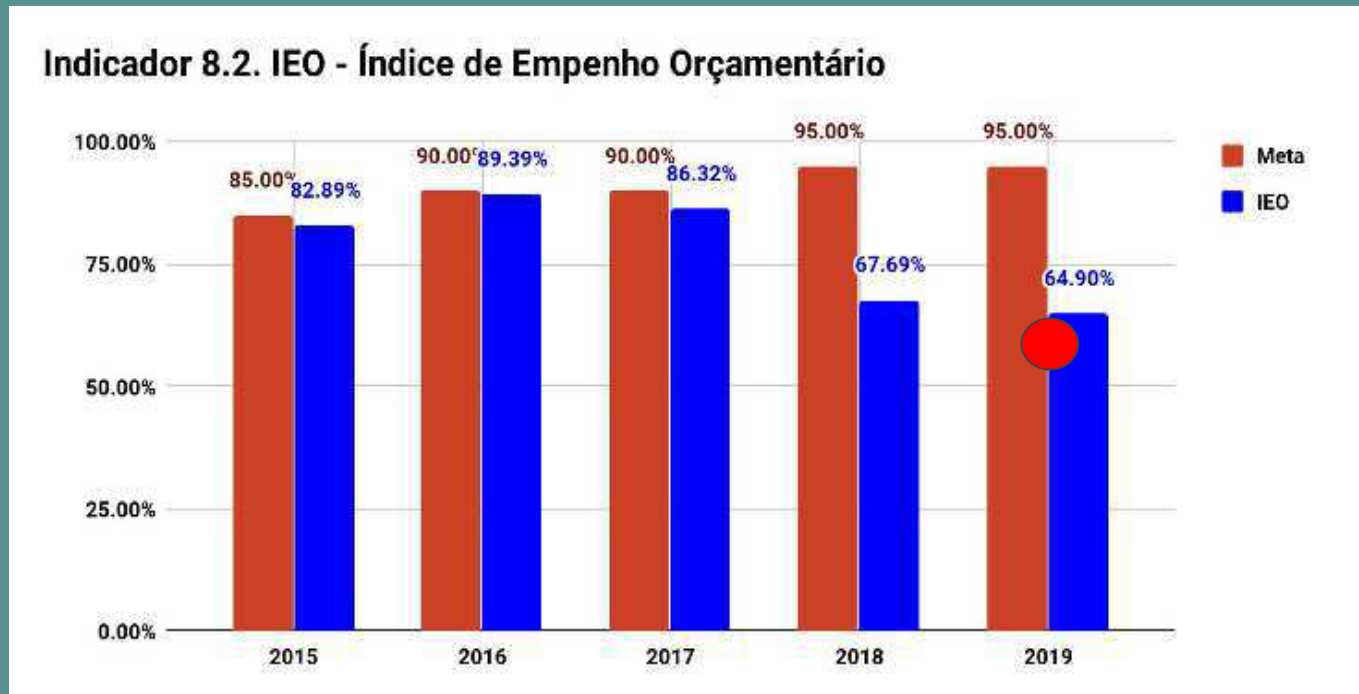
Obj.7 - Desenvolver competências gerenciais e técnicas com foco na estratégia



Obj.8 - Garantir a utilização eficiente dos recursos orçamentários



Obj.8 - Garantir a utilização eficiente dos recursos orçamentários



Obj.8 - Garantir a utilização eficiente dos recursos orçamentários

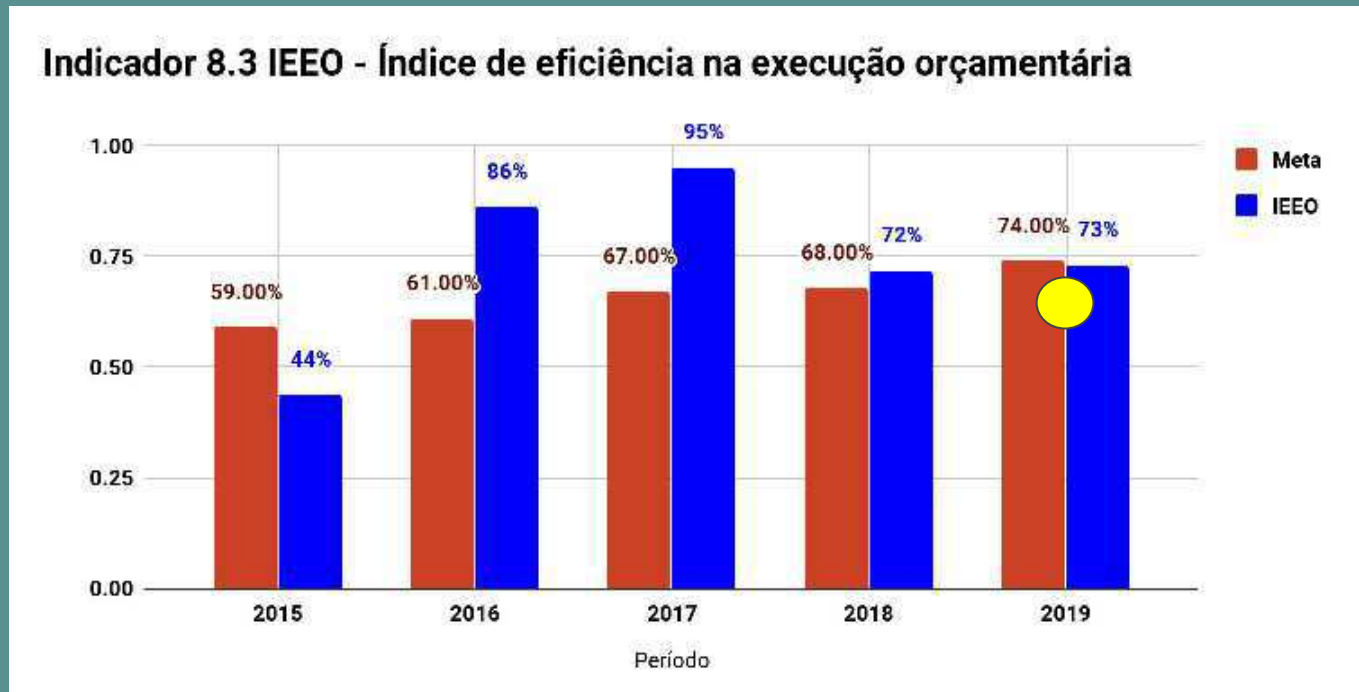
Explicitamos que o principal motivo para não ter atingido a meta da execução orçamentária é devido a licitações nacionais não concluídas em tempo hábil para contratação, recebimento e pagamento em 2019. Evitou-se ao máximo realizar contratação com risco de inscrição em restos a pagar para não prejudicar o orçamento de TIC para 2020. Há também itens que estavam no planejamento de aquisições de TIC para 2019 (fechado em agosto de 2018), mas que foi possível antecipar a aquisição no final do exercício de 2018.

Licitações nacionais não concluídas:

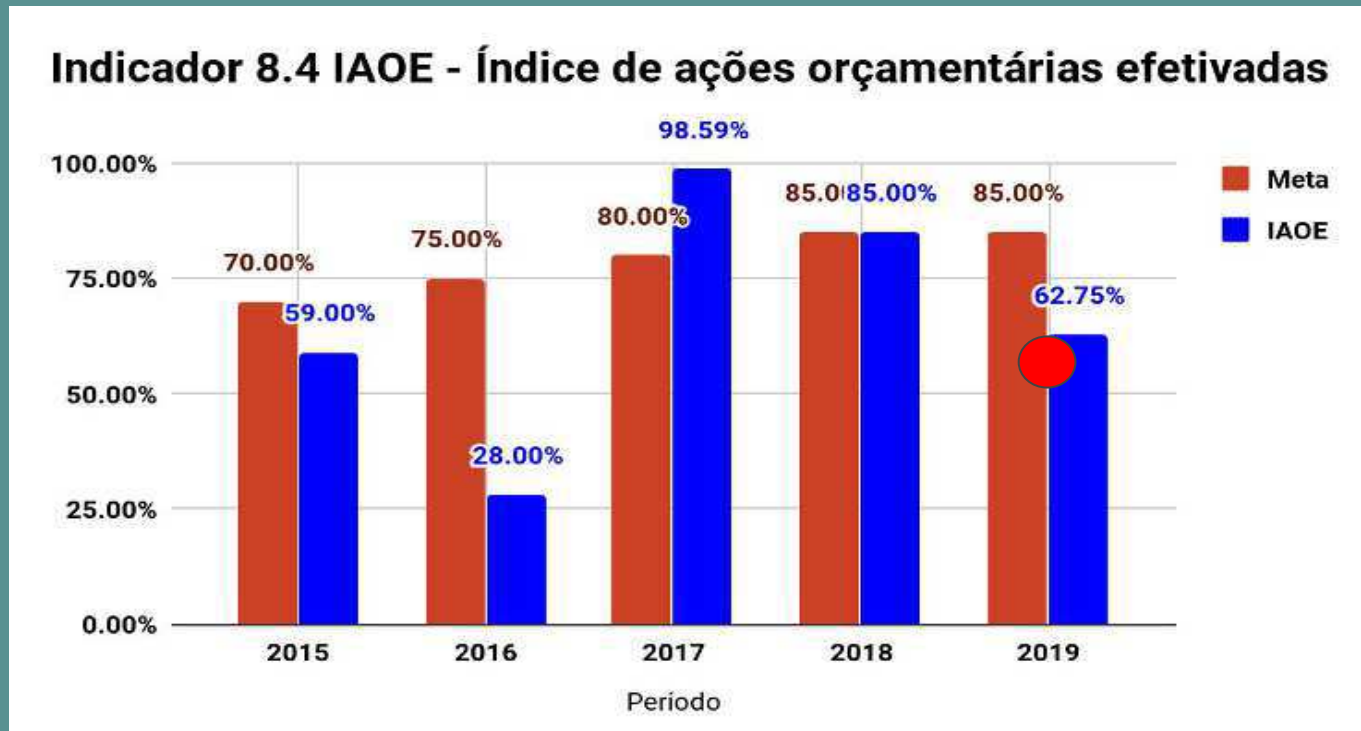
-680 mil para aquisição de software de backup (licitação conduzida pelo TRT18).

-355 mil para aquisição de subscrições de sistema operacional linux (licitação conduzida pelo TRT5)

Obj.8 - Garantir a utilização eficiente dos recursos orçamentários



Obj.8 - Garantir a utilização eficiente dos recursos orçamentários



Resumo das auditorias recentes (Despachados pela Presidência em Outubro/2019)

- **15 recomendações, destas:**
 - a. 03 foram atendidas;**
 - b. 10 estão em andamento;**
 - c. 01(uma) não foi iniciada;**
 - d. 01(uma) está em análise;**
- **2 determinações**
 - a. Providências em andamento;**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1h0e0sszK8EFuNtC7YzGOOJKHI7ja8dftPRrZrx5oh90/edit?ts=5ddd3363#gid=52075889>



PLAUTO CARNEIRO PORTO
Desembargador Presidente

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA
Juiz do Trabalho

FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA
Secretário Geral da Presidência

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

PATRICIA CABRAL MACHADO
Secretária de Gestão Estratégica

FRANCISCO OTAVIO COSTA
Diretor da 16º Vara do Trabalho de Fortaleza

REGINALDO GARCIA DUPIM
Coordenador do Núcleo de Apoio à Gestão de TIC e Segurança da Informação

JOAREZ DALLAGO
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação